Editais

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
19 de Novembro de 2020 - Edição nº 1400

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

1. PREÂMBULO
1.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão - Turvo – CISGAP, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 026/2020 de 05 de novembro de 2020 e publicada em 18 de novembro de 2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1.606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Profissionais / Pessoas Jurídicas da área de saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público.

2. OBJETO
2.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços complementares especializados, nos consultórios, clínicas particulares, hospitais e no ambulatório do CISGAP, conforme suas necessidades, de acordo com a tabela de valores CISGAP, estabelecida pela Resolução nº 024/2020, de 05 de novembro de 2020 e publicada em 18 de novembro de 2020, de acordo com o descrito no ANEXO I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições e cláusulas estabelecidas neste Edital, bem como, nos contratos de prestação de serviços a serem celebrados com o Credenciado.
3.2. Poderão credenciar-se todos os profissionais interessados que prestem os serviços indicados no ANEXO I, atendendo os requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento Público.
3.2.1. Poderão participar do Credenciamento as Pessoas Jurídicas da área de saúde, que mantenham em seus quadros profissionais que gozem de boa reputação profissional e, desde que, atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
3.2.2. Os profissionais médicos e prestadores pessoa jurídica deverão ser credenciados junto ao SUS com registro no CNES.

3.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO:
3.3.1. Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CISGAP, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
3.3.2. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
3.3.3. Que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
3.3.4. Que estejam reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
3.3.5. Profissionais que possuam vínculo empregatício com o CISGAP.
3.3.6. Não poderão participar no Credenciamento os anteriormente descredenciados pelo CISGAP por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados.

4. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
4.1. O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando o CISGAP a proceder, no mínimo, anualmente, a divulgação de edital através da imprensa oficial.
4.2. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do Aviso de Edital de Chamamento Público em Diário Oficial (veículo de imprensa escrita de circulação regional).
4.3. Serão considerados credenciados os Profissionais / Pessoas Jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5.1 deste instrumento.
4.4. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento para o exercício de 2021, a qualquer momento, a partir de 20 de novembro de 2020, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento, não havendo número mínimo ou máximo de consultas, procedimentos e exames a serem disponibilizados pelo CISGAP, obedecendo à programação de serviços.
4.5. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos do CISGAP situada na Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Centro, Guarapuava, no site do CISGAP e através do e-mail licitacaocisgap@gmail.com.
4.6. Na eventualidade do interessado não ter acesso à internet, a retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 09h00min às 11h30min ou das 14h00min às 16h30min, diretamente na sede do CISGAP, mediante assinatura de recebimento e pagamento referente à reprodução do Edital no valor de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
5.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
5.1.1. Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I;
5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e ata registrada da assembléia de eleição da diretoria, quando houver;
5.1.3. Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;
5.1.4. Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da Lei de todos os sócios gerentes;

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

5.1.5. Declaração de conhecimento do edital, seus ANEXOS, instruções e procedimentos;
5.1.6. Relação dos profissionais que prestarão os serviços;
5.1.7. Declaração de dados bancários;
5.1.8. Declaração de idoneidade;
5.1.9. Declaração da não existência de empregados em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
5.1.10. Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal;
5.1.11. Declaração de Capacidade Técnica.

Para comprovação de Regularidade Fiscal (Original ou Cópias Autenticadas):
5.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atualizado);
5.1.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014;
5.1.14. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
5.1.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
5.1.16. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
5.1.17. Certidão Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas em cumprimento a Lei 12.440/2011, emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho;
5.1.18. Em caso de enquadramento, apresentar declaração de suspensão de encargo fiscal (IRRF), assinada pelo responsável pela empresa e pelo contador responsável.

Para comprovação de Qualificação Técnica (Original ou Cópias Autenticadas):
5.1.19. Cópia da Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação; (Quando a documentação não apresentar prazo de validade será considerada a validade de 1 (um) ano a parte da data de emissão do documento);
5.1.20. Cópia do Alvará de Licença Sanitária, dentro do prazo de validade;
5.1.21. Para os serviços laboratoriais de patologia clínica, será exigido o certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado;
5.1.22. No caso de atendimento no ambulatório de CISGAP, nos CAP's ou nos casos de plantão médico nas urgências não será necessária a apresentação de Cópia de Alvará de Funcionamento e Cópia de Alvará de Licença Sanitária;

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

5.1.23. Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;
5.1.24. Cópia do diploma do curso superior inerente à área de atuação;
5.1.24.1. Cópia dos certificados de títulos, especialização ou residência na área indicada, expedidos pelo Conselho Regional da Classe e registro no CRM da especialidade ou, autorização em consulta por escrito ao CRM para prestação dos serviços na especialidade requerida;
5.1.24.2. Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional do Paraná da Categoria;
5.1.25. Comprovante de regularidade de registro junto ao CNES (cadastro nacional de estabelecimento de saúde)- Ministério da Saúde no qual constem os vínculos, com horas de trabalho, de todos os profissionais declarados pela credenciante que prestarão os serviços credenciados, bem como, registro CNS de cada um dos profissionais enquanto pessoas físicas.
5.1.26. Todos os documentos acima relacionados devem estar dentro de sua validade, e deverão ser apresentados em original para autenticação por funcionário designado ou por cópia autenticada por cartório competente.
5.1.27. Poderá ser concedido prazo máximo de até 30 dias para eventuais regularizações de documentação pendente referente à habilitação jurídica (com exceção de documentação de regularidade fiscal);
5.1.28. Todos os ANEXOS deverão ser impressos em papel com identificação da empresa a ser credenciada em 01 (uma) via assinada e carimbada na última página.
5.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5, à Gerência de Licitações e Contratos, no horário das 09h00min. às 11h30min. ou das 14h00min às 16h30min, em dias de expediente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP, em envelope devidamente lacrado.
5.3. Não será aceito nenhum documento enviado via fax ou e-mail.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADO:
ESPECIALIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

5.3. Para os interessados já credenciados no Chamamento Público nº 002/2020 caso desejem incluir novos profissionais, deverão entrar em contato com a Gerência de licitações.

6. CONDIÇÕES GERAIS
6.1. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital e em contratos de prestação de serviços a serem celebrados com os Credenciados.
6.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não aceitação do profissional como prestador de serviços, oportunidade na qual toda a documentação será devolvida ao prestador de serviço para retificação ou complementação.
6.3. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
6.4. Os profissionais deverão cumprir os regulamentos vigentes no contrato firmado entre as partes.
6.5. O corpo clínico da empresa disponível a prestar serviços no CISGAP se restringirá àquele apresentado no ANEXO IV no momento deste processo de cadastramento. A inclusão de novos profissionais deverá ser efetuada através de Termo de Inclusão de Profissionais, e correção do anexo IV instruído com a correspondente documentação prevista, no item 5 do Edital, e comunicado a Gerência de licitações, que analisará a viabilidade de incluir o profissional de acordo com o interesse dos municípios consorciados do CISGAP.
6.6. Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área de saúde, desde que preenchidos os requisitos da respectiva especialidade.
6.7. A adesão ao Chamamento Público N° 002/2020 e a todos os procedimentos das Tabelas de Procedimentos SIA/SUS vigente e CISGAP é compulsória. A autorização para realização de procedimentos será realizada mediante apresentação do ANEXO I e eventual termo de inclusão, contendo nome e especialidade do profissional, local de atendimento e relação de procedimentos.
6.8. A exclusão de profissionais da empresa cadastrada não implicará na rescisão do contrato da empresa e deverá ser formalizada através de termo de solicitação de descredenciamento, desde que atendidas às regras deste edital no cumprimento dos prazos preceituados.
6.9. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

6.10. Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 5 deste instrumento.
6.11. Os inscritos serão cadastrados por especialidade com base nos elementos constantes da documentação relacionada no item 5 do presente instrumento.
6.12. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.
6.13. A quantidade de atendimentos (consultas, exames, plantões e procedimentos ambulatoriais especializados) a ser repassada ao credenciado se dá conforme a necessidade de cada município consorciado, bem como disponibilidade financeira, obedecendo sempre à forma equânime de distribuição entre todos os credenciados, sem discriminações ou preferências, pois de qualquer outra maneira significaria burla à inexigibilidade licitatória.
Cabe ressaltar que para concluir a solicitação de credenciamento a empresa deve atender todas as condições técnicas exigidas para cada caso.
6.14. A quantidade de atendimentos (consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados) constantes na programação do CISGAP, não representa necessidade imediata e pode ser alterada a qualquer momento.
6.15. Fica o credenciado responsável por manter em dia todas as Certidões Negativas exigidas neste edital, sendo que a falta destas implica na suspensão de serviços ao Credenciado até a regularização da situação (bloquelo de agenda) e, em caso de não regularização, rescisão unilateral contratual, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.
6.16. Somente serão efetivados novos serviços se houver demanda.
6.17. No curso do contrato poderão ser admitidos novos credenciados desde que seja da mesma especialidade e/ou serviço que já constam no contrato em vigência, sempre no interesse da administração e conforme demanda. Oportunidade em que poderão ocorrer revisão e redistribuição das quantidades de atendimentos (consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados e plantão médico) aos já credenciados naquela especialidade e/ou serviço.
6.18. Todas as contratações são para prestação de serviços, sendo que as mesmas não geram vínculos empregatícios e serão remuneradas pela quantidade de serviços prestados.
6.19. Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deve arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o credenciado qualquer vínculo empregatício com o CISGAP.
6.20. Quanto ao serviço de Plantão médico, o Credenciado fica responsável por garantir a efetiva prestação do serviço, não sendo admitida a falta de atendimento por não comparecimento do prestador de serviço, sob pena de multa contratual e rescisão do presente contrato, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal do Credenciado e seu responsável técnico, garantidos o

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

contraditório e a ampla defesa prévios a qualquer sanção contratual através de processo administrativo.

7. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO
7.1. Cumpridas as exigências edilícias, os serviços serão cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação junto à Gerência de Licitações do CISGAP.
7.2. Os inscritos serão cadastrados segundo a avaliação técnica, pelos elementos constantes da documentação relacionadas no item 5 do presente instrumento.
7.3. Para divulgação do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, o CISGAP deverá proceder, no mínimo anualmente, a publicação, através da imprensa oficial (veículo de imprensa escrita de circulação regional), para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

8. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1. A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Valores do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, aprovado pela Resolução nº 024/2020.
8.2. Os valores pagos serão referentes ao número de atendimentos efetivamente realizados (consultas, exames, plantões e procedimentos ambulatoriais especializados), os quais serão comprovados mediante a entrega de relatório dos plantões, exames, consultas ou procedimentos ambulatoriais especializados realizados, devidamente assinado, sem rasuras e faturado no período entre o primeiro ao trigésimo dia do corrente mês, para a Gerência de Faturamento do CISGAP, cujo valor será apurado multiplicando-se o número de atendimentos pelos valores unitários constantes no ANEXO I.
8.3. As consultas de retorno realizadas num prazo inferior a 30 (trinta) dias da primeira consulta serão remuneradas de acordo com o valor constante no item 39 do Lote I.
8.4. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos do orçamento do Exercício de 2021 inclusos os recursos oriundos dos Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, do Sistema Único de Saúde SUS/ FAE/MAC (Fração de Atendimento Especializado, Média e Alta Complexidade) e Recursos de Cota Participação Fixa ou Complementar dos Municípios Associados e dos convênios eventualmente entabulados entre o consórcio e outros entes federativos.
8.5. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.122.0001.2001 - Atividade CISGAP TURVO
10.122.0001.2002 - Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.122.0001.2003 - Atividade CISGAP PINHAO
10.301.0001.2004 - Atividades CISGAP recursos do SUS

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

10.301.0001.2005 - Convênio QUALICIS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. CRITÉRIO DE REAJUSTE
9.1. Eventual correção neste período será revista com base nos índices oficiais, determinada pelo Ministério da Saúde, e através de Resolução do Conselho Deliberativo, mediante assinatura de Termo Aditivo.
9.2. O valor dos serviços previstos na Tabela de Procedimentos CISGAP 2021 poderá sofrer correção no período de vigência, se caracterizada causa justificada de equilíbrio econômico financeiro do contrato.
9.3. O valor dos procedimentos indicados na Tabela Referência SIA/SUS será revisto na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4. Quando houver alteração de valores os contratos serão aditivados, com documentação especifica a ser solicitada pela gerência de licitação do CISGAP.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1. O Credenciado deverá enviar ao CISGAP - Gerência de Faturamento, o relatório de faturamento do período estabelecido impreterivelmente até no máximo dia 10 (dez) do mês subseqüente à realização do serviço, juntamente com as Guias Originais de autorização emitidas pelos Municípios, devidamente assinadas, sem rasuras, separadas por município e procedimento;
10.2. As Notas Fiscais somente serão solicitadas após a revisão das faturas pelo CISGAP.
10.3. As faturas que forem apresentadas após a data estipulada, serão recebidas pelo CISGAP, porém os pagamentos das mesmas serão efetuados no próximo faturamento, não havendo exceção para este fato.
10.4. Para fins de faturamento de exames especializados, juntamente com a guia original de solicitação/autorização de exame, deverá ser apresentada cópia da comprovação do exame realizado (laudo com o resultado), conforme exigência constante no Manual Técnico Ministério da Saúde do SUS, sob pena de incorrer em suspensão do pagamento.
10.5. Para fins de faturamento de consultas especializadas, deverá ser apresentada cópia da comprovação da consulta realizada, seja na forma de listagem emitida pelo sistema de informática oficial de cada município, sejam guias originais autorizadas em papel, conforme exigência constante no Manual Técnico Ministério da Saúde do SUS, sob pena de incorrer em suspensão do pagamento.
10.6. A nota fiscal deverá ser entregue à Gerência de Faturamento em até no máximo 02 (dois) dias após a solicitação;
10.7. A entrega do documento fiscal fora da data estipulada implicará o pagamento com atraso, tendo em vista que a contabilidade do CISGAP segue as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

10.8. Caberá exclusivamente à contratada, a confecção da Nota Fiscal de prestação de serviço, bem como a elaboração dos cálculos devidos a título de imposto de qualquer natureza, cabendo ao CISGAP a conferência dos mesmos pelo departamento de contabilidade e verificação do resultado obtido. Em caso de divergência nos valores dos impostos informados, a nota fiscal será devolvida para o credenciado ou responsável para que sejam feitas as devidas correções.
Sendo obrigatório para a aceitação da nota fiscal pela Gerência de faturamento o preenchimento correto, devendo constar:

- **CISGAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava – Pinhão – Turvo**
- **Endereço Rua Getúlio Vargas nº1523, Centro, CEP 85.010-280, Guarapuava, Paraná**
- **CNPJ 07.540.117/0001-07, Inscrição Estadual Isento**
- **Deverá estar discriminado na nota fiscal o Número do Contrato e o Número do Processo Licitatório além da descrição do serviço realizado referente à prestação de serviço.**

10.09. O pagamento será realizado a partir do dia 20 (vinte) do mês subsequente à apresentação da fatura de serviços e será efetuado exclusivamente através de crédito Bancário em nome da empresa para pessoas jurídicas.
10.10. O CREDENCIADO deverá apresentar, também, **sempre que solicitado**, como condição para o recebimento, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

a) prova de regularidade referente aos Tributos Federais; (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
b) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal (para fins tributários);
e) prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas em cumprimento a Lei 12.440/2011.
f) cópia da prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação; (Quando a documentação não apresentar prazo de validade será considerada a validade de 1 (um) ano a partir da data de emissão do documento);
g) cópia do Alvará de Licença Sanitária, dentro do prazo de validade;
h) para os serviços laboratoriais de patologia clínica, será exigido o certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado;
i) no caso de atendimento no ambulatório de CISGAP, nos CAP's ou nos casos de plantão médico nas urgências não será necessária a apresentação de Cópia de Alvará de Funcionamento e Cópia de Alvará de Licença Sanitária;

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

10.11. Não será efetuado o pagamento dos serviços, seja de consultas, exames, procedimentos laboratoriais especializados ou plantões médicos, executados por profissionais que não foram incluídos formalmente no corpo clínico do Credenciado em listagem com nome, número de registro e especialidade médica do profissional a ser fornecida pelo Credenciado ao Credenciante (conforme Anexo IV). Também não será realizado pagamento de serviços prestados e não registrados no sistema eletrônico ou de serviços prestados não vinculados a contrato assinado e vigente.

11. DO PRAZO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS
11.1. O prazo de execução dos serviços será entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo que os credenciamentos efetivados a partir desta data inaugural serão efetivados e pagos em proporcionalidade.

12. DA VIGÊNCIA
12.1. A vigência do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CISGAP será de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, bem como, ser extinta sua validade automaticamente em caso de encerramento das atividades da CREDENCIANTE antes de 31 de dezembro de 2021.
12.2. A duração do presente Instrumento fica vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários nos termos do caput do art. 57 da Lei de Licitações.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente.
13.2. O CISGAP convocará os credenciados para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da notificação, sob pena de decair do direito à contratação.
13.3. O prazo acima estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela selecionada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Diretoria Executiva.
13.4. Os serviços complementares especializados de saúde somente poderão ser prestados após a assinatura do contrato e publicação do extrato do contrato.
13.5. A Comissão de Licitação juntamente com o Fiscal de contrato, analisará as documentações apresentadas pelos requerentes e a Gerência de Licitações e Contratos cadastrará as empresas que poderão prestar serviços junto ao CISGAP.
13.6. O Contratado deverá manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial: a prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014; prova de regularidade referente aos Tributos Federais; (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

1.751, de 02/10/2014); prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual; prova de regularidade com a Fazenda Municipal (para fins tributários) e Certidão trabalhista; em casos específicos do prazo de validade com a data de vencimento próxima será solicitado cópia da Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação; (Quando a documentação não apresentar prazo de validade será considerada a validade de 1 (um) ano a partir da data de emissão do documento); cópia do Alvará de Licença Sanitária, dentro do prazo de validade; para os serviços laboratoriais de patologia clínica, será exigido o certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado; no caso de atendimento no ambulatório de CISGAP, ou nos casos de plantão médico nas urgências não será necessária a apresentação de Cópia de Alvará de Funcionamento e Cópia de Alvará de Licença Sanitária;
13.7. O pagamento pelos serviços complementares especializados de saúde com objeto deste credenciamento somente será efetuado através de transferência bancária desde que as documentações solicitadas no item 13.6 estejam em dia, sendo que as verificações das validades são de responsabilidade do CONTRATADO.
13.8. As pessoas jurídicas credenciadas serão contratadas para prestação do serviço observando os seguintes subitens:
13.8.1. As pessoas jurídicas credenciadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, exames especializados, atendimentos da UPA, SAMU e Pronto atendimento 24 horas Trianon, Primavera ou atendimentos hospitalares, serão contratadas obedecendo à minuta do contrato apresentada a partir do ANEXO XI.
13.9. Período de contratação: de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.
13.10. Quando a empresa se inscrever em mais de uma área, o credenciamento será válido para o profissional que foi cadastrado. Caso haja desistência do profissional, a empresa poderá cadastrar novo profissional, porém, o CISGAP não fica obrigado a disponibilizar as consultas, exames e procedimentos ao novo cadastrado.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS
14.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos da minuta do instrumento contratual, anexa ao respectivo Edital;
14.2. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços complementares especializados de saúde, o CISGAP poderá garantida a prévia defesa, aplicar aos infratores as sanções dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação aplicável, como Portarias e Resoluções expedidas pelo Ministério da Saúde e Manuais específicos e aplicáveis ao objeto do contrato, garantindo sempre o direito de defesa prévia e ao contraditório;

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

14.3. Para apuração de eventuais casos de inadimplemento dos serviços, o CISGAP manterá disponível ao usuário do SUS serviço de denúncia/reclamação no Setor de Ouvidoria do Consórcio.

15. RECURSOS
15.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.
15.2. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;
15.3. O recurso será protocolado junto ao CISGAP, Rua Getúlio Vargas, nº1523, Centro, Guarapuava – PR - CEP 85.010-280, à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão;
15.4. Somente o representante legal do interessado poderá interpor recursos;
15.5. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;
15.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;
15.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;
15.8. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial.

16. DO DESCREDENCIAMENTO
16.1. O credenciamento não estabelece qualquer obrigação ao CISGAP em efetivar a contratação do serviço, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o CISGAP poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.
16.2. Constituem motivos para o descredenciamento o não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições do Contrato, a constatação de subcontratação ou terceirização de quaisquer serviços contratos por meio deste Chamamento Público, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.
16.3. Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar a eventual rescisão contratual, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento, e esta por dolo ou culpa, causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração da rescisão.
16.4. O Credenciado poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que oficializada a intenção do descredenciamento, através de solicitação encaminhada para a Direção Executiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta)

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

dias. Sendo que para o credenciado que optar por atender no ambulatório e consultórios do CISGAP o prazo será de 60 (sessenta) dias contados a partir da declaração da rescisão do contrato ou em situação excepcional. Ao Credenciado será assegurado expressamente o direito ao contraditório e ampla defesa do interessado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei de Licitações.
16.5. Diante da impossibilidade, devidamente justificada, em cumprir os prazos acima estabelecidos, o Credenciado deverá indicar, sob pena de descredenciamento, imediatamente, profissional para suprir as consultas especializadas, exames especializados e procedimentos ambulatoriais especializados, em grau de substituição.
16.6. O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, prevendo o inciso IV do art. 5º da Constituição Federal que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes".
16.7. O CREDENCIADO é obrigado a prestar atendimento aos pacientes sem discriminação de qualquer ordem, sob pena de descredenciamento e aplicação das sanções cabíveis, previstas em lei.
16.8. Em caso de encerramento das atividades do CREDENCIANTE por extinção do consórcio, serão considerados automaticamente descredenciados todos os prestadores CREDENCIADOS, bem como, extintos automaticamente todos os contratos advindos do credenciamento, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. Esclarecimentos relativos ao presente Edital de Chamamento Público nº 002/2020 e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Presidente da Comissão de Licitações do CISGAP.
17.2. Este Chamamento Público poderá ser prorrogado até no máximo de 60 (sessenta) meses, podendo sofrer alterações em números e valores de serviços para mais ou para menos, nos anos subsequentes.
17.3. O instrumento contratual decorrente do credenciamento será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial e/ou (veículo de imprensa escrita de circulação regional), conforme disposto no artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
17.4. Depois de finalizado o procedimento de Credenciamento, caberá ao CISGAP formalizar a contratação daqueles que se encontram devidamente registrados no sistema de credenciamento, por inexigibilidade de licitação, publicando, portanto, o ato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, em face do contido no art. 26 da Lei Federal 8.666/93;
17.5. Fica eleito o foro da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.
Integram o presente instrumento, os seguintes ANEXOS:

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

- ANEXO I – Tabela de serviços e valores
- ANEXO II - Modelo de requerimento de inscrição com relação de procedimentos;
- ANEXO III - Declaração de conhecimento do edital, seus ANEXOS e instruções;
- ANEXO IV - Relação dos profissionais que prestarão serviço pela empresa;
- ANEXO V – Declaração de dados bancários;
- ANEXO VI - Declaração de idoneidade;
- ANEXO VII – Declaração da não existência de empregados em condições excepcionais;
- ANEXO VIII – Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos, correspondências e recebimento de pagamento junto ao CISGAP responsável pela emissão da nota fiscal chamamento público nº. 002/2020
- ANEXO IX – Declaração de capacidade técnica;
- ANEXO X – Declaração nenhum grau de parentesco com integrantes da comissão de licitação do CISGAP;
- ANEXO XI- MINUTA DE CONTRATO- CONSULTAS
- ANEXO XII- MINUTA DE CONTRATO - EXAMES
- ANEXO XIII- MINUTA DE CONTRATO- PLANTÃO MEDICO
- ANEXO XIV- MINUTA DE CONTRATO - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
- ANEXO XV- MINUTA DE CONTRATO - CONSULTAS E EXAMES
- ANEXO XVI- MINUTA DE CONTRATO- CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS
- ANEXO XVII- MINUTA DE CONTRATO - CONSULTAS E PLANTÃO MÉDICO
- ANEXO XVIII- MINUTA DE CONTRATO - CONSULTAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E EXAMES
- ANEXO XIX- MINUTA DE CONTRATO- CONSULTAS, OUTROS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E PLANTÃO MÉDICO
- ANEXO XX- MINUTA DE CONTRATO CONSULTAS, EXAMES E PLANTÃO MÉDICO

Guarapuava, Paraná, em 18 de novembro de 2020.

VANESSA APARECIDA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

	LOTE I CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
01	CONSULTA COM SESSÃO DE ACUPUNTURA	R$ 60,00
02	CONSULTA EM ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA	R$ 60,00
03	CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA	R$ 60,00
04	CONSULTA EM ANGIOLOGIA / CIRURGIA VASCULAR	R$ 60,00
05	CONSULTA EM CANCEROLOGIA	R$ 60,00
06	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R$ 60,00
07	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R$ 60,00
08	CONSULTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R$ 60,00
09	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	R$ 60,00
10	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
11	CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA	R$ 60,00
12	CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA	R$ 60,00
13	CONSULTA EM COLOPROCTOLOGIA	R$ 60,00
14	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	R$ 60,00
15	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
16	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	R$ 60,00
17	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
18	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 60,00
19	CONSULTA EM GERIATRIA / GERONTOLOGIA	R$ 60,00
20	CONSULTA EM GINECOLOGIA	R$ 60,00
21	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	R$ 140,00
22	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	R$ 60,00
23	CONSULTA EM MASTOLOGIA	R$ 60,00
24	CONSULTA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL	R$ 60,00
25	CONSULTA EM NEFROLOGIA	R$ 60,00
26	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	R$ 60,00
27	CONSULTA EM NEUROLOGIA	R$ 60,00
28	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
29	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	R$ 60,00
30	CONSULTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R$ 60,00
31	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 60,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

32	CONSULTA EM PEDIATRIA	R$ 60,00
33	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	R$ 60,00
34	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
35	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	R$ 60,00
36	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	R$ 60,00
37	CONSULTA EM UROLOGIA	R$ 60,00
38	CONSULTA PARA PERÍCIA (FUNCIONAL E JUDICIAL)	R$ 200,00
39	CONSULTA MÉDICA PARA CONTINUIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL	R$ 20,00
40	REUNIÕES CLÍNICAS, DISCUSSÕES DE CASOS, SUPERVISÃO CLÍNICA, EDUCAÇÃO PERMANENTE, MATRICIAMENTO E EMISSÃO DE SEGUNDA OPINIÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA PARA COM O MÉDICO DA UBS, REVISÕES E IMPLANTAÇÕES DE PROTOCOLOS CLINICOS (PRODUÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO POR HORA) SERVIÇOS TAMBÉM REALIZADOS POR TELIMEDICINA	R$ 160,00
	LOTE II CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS COMPLEMENTAR NAS LINHAS DE CUIDADO DA ATENÇÃO À SAÚDE: (GESTANTES, CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS, PESSOA IDOSA E SAÚDE MENTAL).	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
01	CONSULTA COM SESSÃO DE ACUPUNTURA	R$ 60,00
02	CONSULTA EM ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA	R$ 60,00
03	CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA	R$ 60,00
04	CONSULTA EM ANGIOLOGIA / CIRURGIA VASCULAR	R$ 60,00
05	CONSULTA EM CANCEROLOGIA	R$ 60,00
06	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R$ 60,00
07	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R$ 60,00
08	CONSULTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R$ 60,00
09	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	R$ 60,00
10	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
11	CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA	R$ 60,00
12	CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA	R$ 60,00
13	CONSULTA EM COLOPROCTOLOGIA	R$ 60,00
14	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	R$ 60,00
15	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
16	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	R$ 60,00
17	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
18	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 60,00
19	CONSULTA EM GERIATRIA / GERONTOLOGIA	R$ 60,00
20	CONSULTA EM GINECOLOGIA	R$ 60,00
21	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	R$ 140,00
22	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	R$ 60,00
23	CONSULTA EM MASTOLOGIA	R$ 60,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

24	CONSULTA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL	R$ 60,00
25	CONSULTA EM NEFROLOGIA	R$ 60,00
26	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	R$ 60,00
27	CONSULTA EM NEUROLOGIA	R$ 60,00
28	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
29	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	R$ 60,00
30	CONSULTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R$ 60,00
31	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 60,00
32	CONSULTA EM PEDIATRIA	R$ 60,00
33	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	R$ 60,00
34	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	R$ 60,00
35	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	R$ 60,00
36	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	R$ 60,00
37	CONSULTA EM UROLOGIA	R$ 60,00
38	CONSULTA PARA PERÍCIA (FUNCIONAL E JUDICIAL)	R$ 200,00
39	CONSULTA MÉDICA PARA CONTINUIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL	R$ 20,00
	LOTE III CONSULTAS MÉDICAS NAS REDES DE ATENÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
01	CONSULTA EM CARDIOLOGIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
02	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
03	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
04	CONSULTA EM GERIATRIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
05	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA E E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
06	CONSULTA EM PEDIATRIA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 1 ANO DE IDADE DE RISCO INTERMEDIÁRIO OU ALTO RISCO E E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
07	CONSULTA EM PSIQUIATRIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CUIDADO	R$ 80,00
08	REUNIÕES CLÍNICAS, DISCUSSÕES DE CASOS, SUPERVISÃO CLÍNICA, MATRICIAMENTO E EMISSÃO DE SEGUNDA OPINIÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA PARA COM O MÉDICO DA UBS, REVISÕES E IMPLANTAÇÕES DE PROTOCOLOS CLINICOS (PRODUÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO POR HORA)	R$ 160,00
09	REUNIÕES TÉCNICAS, DISCUSSÕES DE CASOS, SUPERVISÕES, MATRICIAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANEMTE, COFECÇÃO E REVISÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOGRAMAS PARA AS LINHAS DE CUIDADO DO CONSÓRCIO (PRODUÇÃO DE PROFISSIONAL NÃO MÉDICO POR HORA) SERVIÇOS TAMBÉM REALIZADOS POR TELIMEDICINA	30,00
	LOTE IV CONSULTA MÉDICA EM CLÍNICA PARTICULAR EM HORÁRIO DIFERENCIADO	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
01	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA ATENDIDA EM HORÁRIO DIFERENCIADO – EM DIAS NÃO ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO NO CISGAP, APÓS HORÁRIO DE EXPEDIENTE, À NOITE, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	R$ 100,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

	LOTE V OUTROS ATENDIMENTOS NÃO MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO DO CISGAP E VISANDO ATENDER TAMBÉM AS LINHAS DE CUIDADO	VALOR UNITÁRIO DE ATENDIMENTO
01	ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA	R$ 15,00
02	ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 15,00
03	ATENDIMENTO NUTRICIONAL	R$ 15,00
04	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	R$ 15,00
05	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	R$ 15,00
06	ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	R$ 15,00
07	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	R$ 15,00
08	ATENDIMENTO DE TERAPIA OCUPCIONAL	R$ 15,00
09	AVALIAÇÕES CLINICAS PARA FIOSTERAPIA	R$ 15,00
10	ATENDIMENTOS FISIOTERAÍCOS - SESSÕES DE FIOTERAPIA	R$ 12,00
	LOTE VI DIAGNOSE POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM OU SEM CONTRASTE	VALOR POR EXAME
01	ANESTESIA POR EXAME	R$ 100,00
02	ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO)	R$ 390,00
03	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	R$ 390,00
04	COLANGIORESSONÂNCIA	R$ 780,00
05	RESSONÂNCIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL (UNILATERAL)	R$ 390,00
06	RESSONÂNCIA DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R$ 390,00
07	RESSONÂNCIA DE BACIA /PELVE	R$ 390,00
08	RESSONÂNCIA DE BASE DO CRÂNIO	R$ 390,00
09	RESSONÂNCIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 390,00
10	RESSONÂNCIA DE COLUNA CERVICAL	R$ 390,00
11	RESSONÂNCIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 390,00
12	RESSONÂNCIA DE COLUNA TORÁCICA / DORSAL	R$ 390,00
13	RESSONÂNCIA DE CORAÇÃO / MORFOLÓGICO E FUNCIONAL	R$ 390,00
14	RESSONÂNCIA DE CORAÇÃO/MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFUSÃO + ESTRESSE	R$ 390,00
15	RESSONÂNCIA DE CORAÇÃO/MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFUSÃO + VIABILIDADE MIOCÁRDICA	R$ 390,00
16	RESSONÂNCIA DE CORAÇÃO/AORTA COM CINE	R$ 390,00
17	RESSONÂNCIA DE COTOVELO/PUNHO (UNILATERAL)	R$ 390,00
18	RESSONÂNCIA DE CRÂNIO (ENCÉFALO)	R$ 390,00
19	RESSONÂNCIA DE FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	R$ 390,00
20	RESSONÂNCIA DE JOELHO (UNILATERAL)	R$ 390,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

21	RESSONÂNCIA DE MAMA (BILATERAL)	R$ 390,00
22	RESSONÂNCIA DE MÃO	R$ 390,00
23	RESSONÂNCIA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R$ 390,00
24	RESSONÂNCIA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R$ 390,00
25	RESSONÂNCIA DE ÓRBITA BILATERAL	R$ 390,00
26	RESSONÂNCIA DE OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	R$ 390,00
27	RESSONÂNCIA DE PÊNIS	R$ 390,00
28	RESSONÂNCIA DE PESCOÇO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUÉIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE)	R$ 390,00
29	RESSONÂNCIA DE PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORÁCICO) OU LOMBOSSACRAL	R$ 390,00
30	RESSONÂNCIA DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)	R$ 390,00
31	RESSONÂNCIA DE SELA TÚRCICA	R$ 390,00
32	RESSONÂNCIA DE TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA)	R$ 390,00
33	RESSONÂNCIA DE TORNOZELO OU PÉ (ANTEPÉ) UNILATERAL	R$ 390,00
34	RESSONÂNCIA DE VIAS BILIARES	R$ 390,00
35	RESSONÂNCIA FETAL	R$ 390,00
	LOTE VII DIAGNOSE POR EXAMES CINTILOGRAFIA	**VALOR POR EXAME**
01	ANESTESIA POR EXAME	R$ 100,00
02	CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	R$ 181,00
03	CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO C/ GALIO 67	R$ 458,00
04	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	R$ 907,00
05	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO (MÍNIMO 05 IMAGENS)	R$ 134,00
06	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E VIAS BILIARES	R$ 138,00
07	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	R$ 67,00
08	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO	R$ 88,00
09	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	R$ 290,00
10	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 03 PROJEÇÕES)	R$ 409,00
11	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 03 PROJEÇÕES)	R$ 384,00
12	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ LOCALIZAÇÃO DE NECROSE (MÍNIMO 03 PROJEÇÕES)	R$ 167,00
13	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES	R$ 206,00
14	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	R$ 439,00
15	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO C/ GALIO 67	R$ 458,00
16	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	R$ 128,00
17	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO (MÍNIMO 02 PROJEÇÕES)	R$ 128,00
18	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 04 PROJEÇÕES)	R$ 131,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

19	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	R$ 177,00
20	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO ÓSSEO C/ GALIO 67	R$ 458,00
21	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETÍCULO-ENDOTELIAL (MEDULA ÓSSEA)	R$ 113,00
22	CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL	R$ 109,00
23	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO	R$ 458,00
24	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE C/ TESTE DE SUPRESSÃO/ ESTÍMULO	R$ 78,00
25	CINTILOGRAFIA ÓSSEA COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R$ 191,00
26	CINTILOGRAFIA P/ AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DE EXTREMIDADES	R$ 115,00
27	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)	R$ 136,00
28	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)	R$ 136,00
29	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO GÁSTRICO	R$ 145,00
30	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	R$ 115,00
31	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	R$ 311,00
32	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	R$ 136,00
33	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	R$ 339,00
34	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	R$ 158,00
35	CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRACARDÍACO	R$ 143,00
36	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R$ 134,00
37	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE ESFORÇO	R$ 215,00
38	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	R$ 177,00
39	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO)	R$ 206,00
40	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R$ 123,00
41	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R$ 145,00
42	DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO (C/ RADIOISÓTOPOS)	R$ 97,37
43	DETERMINAÇÃO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R$ 63,22
44	DETERMINAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO REGIONAL	R$ 123,93
45	DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS COM RADIOISÓTOPOS	R$ 54,36
46	DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL	R$ 63,22
47	ESTUDO DE FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	R$ 119,16
48	ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO	R$ 165,24
49	IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)	R$ 1.104,00
50	LINFOCINTILOGRAFIA	R$ 142,00
51	TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISÓTOPO	R$ 107,40
	LOTE VIII DIAGNOSE POR EXAMES-TESTE PARA COVID-19	**VALOR POR EXAME**
01	IGG-NOVOCORONAVÍRUS (SARS-COV-2) ANTICORPOS	R$120,00
02	IGG/IGM- TESTE RÁPIDO-NOVOCORONAVÍRUS (SARS-COV-2) ANTICORPOS	R$150,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

03	IGM-NOVOCORONAVÍRUS (SARS-COV-2) ANTICORPOS	R$140,00
04	IMUNOGLOBULINA TOTAL	R$90,00
05	PCR-CORONAVÍRUS 2019 DETECÇÃO POR PCR (COVID-19)	R$ 270,00
	LOTE IX DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS	**VALOR POR EXAME**
01	17-ALFA HIDROXIPROGESTERONA, PÓS ACTH TEMPO 0' 60' 120', DOSAGEM	R$ 10,00
02	17-ALFAHIDROXIPROGESTERONA – NEONATAL, DOSAGEM	R$ 24,20
03	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA, DOSAGEM	R$ 24,20
04	17-CETOESTEROIDES TOTAIS, DOSAGEM	R$ 17,32
05	17-CETOSTEROIDES (17-CTS) – CROMATOGRAFIA	R$ 12,72
06	17-HIDROXICORTICOSTERÓIDES, DOSAGEM	R$ 6,72
07	17-HIDROXIPREGNENOLONA	R$ 33,12
08	17-OH CORTICOSTERÓIDES	R$ 35,00
09	2,5 HEXANODIONA URINÁRIO	R$ 32,00
10	3 ALFA ANDROSTANEDIOL GLUCORONIDE	R$ 51,95
11	3-METIL HISTIDINA, DOSAGEM NO SORO	R$ 28,16
12	5-NUCLEOTIDASE, DOSAGEM	R$ 3,51
13	ACANTHAMOEBA, PESQUISA NAS FEZES	R$ 10,63
14	ACANTOCITOS, PESQUISA	R$ 4,00
15	ACETILCOLINESTERASE, EM ERITRÓCITOS	R$ 4,80
16	ACETONA, DOSAGEM	R$ 32,28
17	ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA), DOSAGEM	R$ 6,72
18	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM	R$ 2,01
19	ÁCIDO CÍTRICO	R$ 6,00
20	ÁCIDO CÍTRICO 2-3-DIFOSFOGLICÉRICO	R$ 5,60
21	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULINICO DESIDRATASE, DOSAGEM	R$ 21,00
22	ÁCIDO FENILGLIOXÍLICO	R$ 13,20
23	ÁCIDO FENILPIRÚVICO OU FENILALANINA (SANGUE) DOSAGEM	R$ 12,00
24	ÁCIDO FENILPIRÚVICO, PESQUISA	R$ 14,70
25	ÁCIDO FÓLICO (RIE)	R$ 34,00
26	ÁCIDO GLIOXÍLICO	R$ 8,40
27	ÁCIDO HIPÚRICO, DOSAGEM	R$ 4,12
28	ÁCIDO HOMO VANÍLICO, DOSAGEM	R$ 30,80
29	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO, PESQUISA	R$ 7,00
30	ÁCIDO LÁTICO	R$ 10,20
31	ÁCIDO MANDÉLICO, DOSAGEM	R$ 3,68
32	ÁCIDO METIL-HIPÚRICO, DOSAGEM	R$ 8,50
33	ÁCIDO ORÓTICO (URINA)	R$ 19,92

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

34	ÁCIDO OXÁLICO - DOSAGEM	R$ 6,00
35	ÁCIDO PIRÚVICO	R$ 8,40
36	ÁCIDO SIÁLICO	R$ 8,40
37	ÁCIDO ÚRICO	R$ 3,36
38	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 34,00
39	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO - 24H (URICOSÚRIA)	R$ 1,85
40	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	R$ 1,85
41	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM	R$ 25,00
42	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO - 24 HRS	R$ 16,75
43	ÁCIDO VANILMANDÉLICO, DOSAGEM	R$ 10,00
44	ÁCIDOS GRAXOS ESTERIFICADOS	R$ 3,60
45	ADENOGRAMA	R$ 5,79
46	ADENOSINA DE AMINASE-ADA	R$ 25,50
47	ADENOVÍRUS, IGG	R$ 16,08
48	ADENOVÍRUS, IGM	R$ 16,08
49	ADRENOCORTICOTRÓFICO – ACTH, DOSAGEM	R$ 12,50
50	ALA-DESIDRATASE, DOSAGEM	R$ 3,51
51	ALBUMINA	R$ 1,65
52	ALBUMINA URINÁRIA – 24 H	R$ 13,50
53	ALCAPTONA NA URINA (ALCAPTONURIA), PESQUISA	R$ 2,04
54	ÁLCOOL ETÍLICO, DOSAGEM	R$ 2,01
55	ALDOLASE, DOSAGEM	R$ 5,40
56	ALDOSTERONA URINÁRIA 24H	R$ 24,50
57	ALDOSTERONA, DOSAGEM	R$ 24,50
58	ALFA-1-ANTITRIPSINA – FEZES	R$ 35,00
59	ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM	R$ 10,00
60	ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, DOSAGEM	R$ 7,00
61	ALFA-2 MACROGLOBULINA, DOSAGEM	R$ 3,68
62	ALFA-FETOPROTEÍNA, DOSAGEM	R$ 10,00
63	ALUMINIO SÉRICO, DOSAGEM	R$ 27,00
64	AMEBÍASE	R$ 16,08
65	AMILASE, DOSAGEM	R$ 2,25
66	AMINOÁCIDOS, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	R$ 138,80
67	AMINOGLICOSÍDEOS, DOSAGEM	R$ 10,00
68	AMÔNIA, DOSAGEM	R$ 8,40
69	AMP CÍCLICO (RIE), DOSAGEM	R$ 12,01
70	ANDROSTENEDIONA, DOSAGEM	R$ 11,00
71	ANFETAMINAS, DOSAGEM	R$ 66,50
72	ANGIOTENSINA	R$ 24,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

73	ANTI HISTONA	R$ 41,20
74	ANTI JO1, PESQUISA	R$ 14,90
75	ANTI RNA	R$ 15,30
76	ANTI RNP	R$ 20,00
77	ANTIADENOVÍRUS, PESQUISA DE ANTICORPOS	R$ 9,25
78	ANTIASPERGILLUS, PESQUISA DE ANTICORPOS	R$ 9,25
79	ANTIBETA GLICO PROTEÍNA - PCR	R$ 335,00
80	ANTIBETA 2 GLICO PROTEÍNA – IGM/IGG	R$ 110,00
81	ANTIBIOGRAMA	R$ 4,00
82	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MÍNIMA	R$ 13,33
83	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTÉRIAS	R$ 13,33
84	ANTIBIÓTICOS (GENTAMICINA, AMOXILINA OU OUTROS), CADA	R$ 24,00
85	ANTIBRUCELAS, PESQUISA	R$ 13,00
86	ANTI-C ITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	R$ 49,00
87	ANTICARDIOLIPINA, PESQUISA IGG	R$ 12,00
88	ANTICARDIOLIPINA, PESQUISA DE ANTICORPO IGM	R$ 12,00
89	ANTICENTROMERO, ANTICORPOS	R$ 15,90
90	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R$ 21,00
91	ANTICORPO ANTIPEPTÍDEO CITRULINA (ANTI CCP)	R$ 140,00
92	ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS, PESQUISA	R$ 20,00
93	ANTICORPOS ANTILEPTOSPIROSE	R$ 8,20
94	ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA, DOSAGEM	R$ 18,55
95	ANTICORPOS NATURAIS – ISOAGLUTININAS PESQUISA	R$ 7,30
96	ANTICORPOS NATURAIS – ISOGLUTININAS (TITULAGEM)	R$ 8,00
97	ANTICORTEX SUPRARENAL, PESQUISA DE ANTICORPOS	R$ 17,16
98	ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS, DOSAGEM	R$ 59,50
99	ANTIDESOXIRIBONUCLEASE B, NEUTRALIZAÇÃO QUANTITATIVA	R$ 8,80
100	ANTI-DNA, PESQUISA	R$ 10,00
101	ANTI–ENDOMISIO – IGA	R$ 70,00
102	ANTI–ENDOMISIO – IGG	R$ 70,00
103	ANTI–ENDOMISIO – IGM	R$ 70,00
104	ANTIESCLERODERMA (SCL 70), PESQUISA	R$ 28,00
105	ANTIESTREPTOLISINA O – ASLO, PESQUISA	R$ 2,00
106	ANTIFIGADO	R$ 10,00
107	ANTIGLIADIANA IGA (GLUTEN),	R$12,00
108	ANTIGLIADIANA IGG (GLUTEN),	R$ 12,00
109	ANTIGLIADIANA IGM (GLUTEN),	R$ 12,00
110	ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINAÇÃO	R$ 4,40
111	ANTI-LA	R$ 20,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

112	ANTI-LA/SSB	R$ 16,50
113	ANTI-LKM 1	R$ 7,92
114	ANTI GAD	R$ 233,00
115	ANTIMITOCONDRIA, PESQUISA	R$ 5,50
116	ANTIMÚSCULO CARDÍACO, PESQUISA	R$ 14,74
117	ANTIMÚSCULO ESTRIADO, PESQUISA	R$ 5,50
118	ANTIMÚSCULO LISO, PESQUISA	R$ 50,00
119	ANTINEUTRÓFILOS (ANCA),	R$ 35,00
120	ANTIOXIDANTES TOTAIS	R$ 218,39
121	ANTIPARIETAL, PESQUISA	R$ 17,16
122	ANTIPEROXIDADE TIROIDEANA (MICROSSOMAL) TPO	R$ 15,00
123	ANTI-RO/SSA	R$ 18,00
124	ANTI-SM, PESQUISA	R$ 17,32
125	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	R$ 30,00
126	APOLIPOPROTEÍNA A -1	R$ 14,50
127	APOLIPOPROTEÍNA B - POLIMORFISMO	R$ 529,00
128	APOLIPOPROTEÍNA B-1	R$ 14,50
129	APOLIPOPROTEÍNA E - POLIMORFISMO	R$ 242,00
130	ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	R$ 36,90
131	ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA), PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	R$ 36,90
132	ARSÊNICO	R$ 37,00
133	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR HANSENÍASE (4 SÍTIOS)	R$ 7,00
134	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	R$ 7,00
135	BACTERIOSCOPIA P/ BAAR - ESCARRO	R$ 11,50
136	BACTERIOSCOPIA POR LÂMINA	R$ 2,00
137	BACTERIOSCOPICO-LIQUOR	R$ 11,50
138	BACTERIOSCÓPICO-SECREÇÃO URETRAL	R$ 4,20
139	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R$ 5,10
140	BARBITURATOS, DOSAGEM	R$ 66,50
141	BENZODIAZEPÍNICOS, DOSAGEM	R$ 66,50
142	BETA 2 MICROGLOBULINA, DOSAGEM	R$ 20,00
143	BETA-GLICURONIDASE	R$ 4,08
144	BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA, PESQUISA	R$ 2,04
145	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES, DOSAGEM	R$ 2,00
146	BIOTINIDASE	R$ 14,80
147	BLASTOMICOSE – ANTICORPOS	R$ 50,00
148	BLASTOMICOSE – PESQUISA	R$ 14,00
149	BLASTOMICOSE, SOROLOGIA	R$ 76,00
150	BNP – PEPTÍDEO NATRIURETICO	R$ 166.00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

151	BRCA 1 E 2 - DETENÇÃO DE MUTAÇÃO NOS GENES	R$ 595,00
152	BRUCELOSE ANTICORPOS IGG	R$ 98,50
153	BRUCELOSE ANTICORPOS IGM	R$ 98,50
154	BRUCELOSE, SOROLOGIA	R$ 5,00
155	BTA – ANTÍGENO DE TUMOR DE BEXIGA	R$ 67,00
156	C1Q DO COMPLEMENTO, DOSAGEM DA FRAÇÃO	R$ 15,00
157	CA 125	R$ 15,00
158	CA 15-3	R$ 15,00
159	CA 19-9	R$ 15,00
160	CA 72-4	R$ 25,00
161	CÁDMIO, DOSAGEM	R$ 27,37
162	CÁLCIO IONICO	R$ 9,60
163	CÁLCIO IONIZAVEL, DOSAGEM	R$ 6,85
164	CÁLCIO URINÁRIO - 24H (CALCIURIA)	R$ 1,85
165	CÁLCIO URINÁRIO – AMOSTRA ISOLADA	R$ 1,85
166	CÁLCIO, DOSAGEM	R$ 1,85
167	CALCITONINA (RIE), DOSAGEM	R$ 15,00
168	CÁLCULOS URINÁRIOS, EXAME QUALITATIVO	R$ 5,95
169	CANDIDA ALBICANS, IGE TOTAL M5	R$ 32,00
170	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM	R$ 15,00
171	CARBOXIHEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO	R$ 7,20
172	CARIÓTIPO	R$ 440,00
173	CARIÓTIPO PAREAMENTO CROMOSSÔMICO – BANGA G	R$ 265,00
174	CARIÓTIPO X FRAGIL	R$ 340,00
175	CAROTENO, DOSAGEM	R$ 4,02
176	CATECOLAMINAS	R$ 15,00
177	CATECOLAMINAS LIVRES	R$ 75,00
178	CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS	R$ 75,00
179	CATECOLAMINAS URINÁRIAS	R$ 75,00
180	CAXUMBA IGG	R$ 41,00
181	CAXUMBA IGM	R$ 41,00
182	CÉLULAS LE, PESQUISA	R$ 5,30
183	CÉLULAS, CONTAGEM TOTAL E ESPECÍFICA	R$ 1,89
184	CERULOPLASMINA, DOSAGEM	R$ 15,00
185	CETONÚRIA	R$ 5,30
186	CHAGAS ANTICORPOS IGG (ELISA - HA)	R$ 13,00
187	CHAGAS ANTICORPOS IGG (IF)	R$ 8,00
188	CHAGAS ANTICORPOS IGM (ELISA)	R$ 13,00
189	CHAGAS ANTICORPOS IGM (IF)	R$ 8,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

190	CHAGAS PARA RFC (MACHADO GUERREIRO)	R$ 5,00
191	CHLAMYDIA – IGA (ELISA)	R$ 31,00
192	CHLAMYDIA – IGG (ELISA)	R$ 31,00
193	CHLAMYDIA – SOROLOGIA IGG	R$ 12,00
194	CHLAMYDIA – SOROLOGIA IGM	R$ 12,00
195	CHLAMYDIA DETECÇÃO POR PCR	R$ 130,00
196	CHLAMYDIA NA SECREÇÃO	R$ 4,33
197	CHLAMYDIA PNEUMONIAE - DETECÇÃO POR PCR	R$ 5,83
198	CHLAMYDIA PSITTACI - DETECÇÃO POR PCR	R$ 5,83
199	CHLAMYDIA/NEISSERIA - DETECÇÃO POR PCR	R$ 5,83
200	CHUMBO URINÁRIO	R$ 25,00
201	CHUMBO, DOSAGEM	R$ 25,00
202	CISTICERCOSE - ANTICORPOS IGG NA SALIVA	R$ 11,90
203	CISTICERCOSE - ANTICORPOS IGG NO SORO	R$ 11,90
204	CISTICERCOSE-ANTICORPOS IGG NO LCR (ELISA)	R$ 11,90
205	CISTINA	R$ 4,40
206	CISTINA NA URINA, PESQUISA	R$ 2,04
207	CITOGRAMA NASAL	R$ 7,00
208	CITOLOGIA-ESCARRO	R$ 14,96
209	CITOLOGIA-RASPADO CONJUNTIVAL	R$ 21,80
210	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGG, (CMV)	R$ 11,50
211	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGM (CMV)	R$ 11,50
212	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS - DETECÇÃO POR PCR	R$ 500,00
213	CITRATO URINA 24 HRS (CITRATURIA)	R$ 15,00
214	CITRATO, DOSAGEM	R$ 2,01
215	CLEARANCE ÁCIDO ÚRICO	R$ 2,00
216	CLEARANCE CREATININA	R$ 3,00
217	CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51
218	CLEARANCE DE URÉIA	R$ 7,02
219	CLEARANCE OSMOLAR	R$ 3,51
220	CLONAZEPAN, METHOTREXATE OU OUTROS	R$ 72,00
221	CLORETO, DOSAGEM	R$ 12,00
222	CLORO	R$ 5,00
223	CLORO URINÁRIO	R$ 5,00
224	COAGULOGRAMA (TAP – TROMBOPLASTINA PARCIAL, KPTT – ATIV. DA PROTOMBINA, TEMPO DE COAGULAÇÃO E TEMPO DE SANGRAMENTO, PLAQUETAS)	R$ 14,00
225	COBRE URINÁRIO	R$ 35,00
226	COBRE, DOSAGEM	R$ 18,50
227	COCAÍNA, DOSAGEM DE METABÓLITOS	R$ 23,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
**ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLE

Correio do Cidadão | QUINTA-FEIRA 19 de Novembro de 2020 - Edição nº 1400

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

267	CULTURA ESCARRO	R$ 11,60
268	CULTURA ESPERMA	R$ 11,60
269	CULTURA FEZES (COPROCULTURA)	R$ 7,20
270	CULTURA LIQUOR	R$ 11,60
271	CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63
272	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	R$ 10,25
273	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	R$ 4,19
274	CULTURA SECREÇÃO ANAL PARA STREPTOCOCCUS	R$ 36,00
275	CULTURA SECREÇÃO URETRAL	R$ 11,60
276	CULTURA SECREÇÃO VAGINAL	R$ 11,60
277	CULTURA SECREÇÃO VAGINAL PARA STREPTOCOCCUS	R$ 36,00
278	CURVA DE RESISTÊNCIA ERITROCITÁRIAS, DETERMINAÇÃO DE (CADA)	R$ 2,73
279	CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R$ 2,73
280	CURVA GLICÊMICA 4 DOSAGENS	R$ 21,20
281	CURVA GLICÊMICA 6 DOSAGENS	R$ 31,80
282	CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA DETERMINAÇÃO DE (4 DOSAGENS)	R$ 3,68
283	CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA DETERMINAÇÃO DE (5 DOSAGENS)	R$ 6,55
284	CURVA GLICÊMICA, DETERMINAÇÃO 2 DOSAGENS	R$ 9,00
285	CURVA GLICÊMICA-INSULÍNICA 4 DOSAGENS	R$ 65,70
286	CURVA GLICÊMICA-INSULÍNICA 5 DOSAGENS	R$ 82,00
287	CURVA GLICÊMICA-INSULÍNICA 6 DOSAGENS	R$ 98,50
288	D-DIMERO	R$ 78,00
289	DEHIDROEPIANDROSTERONA – DHEA, DOSAGEM	R$ 9,00
290	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO – DHEA S04	R$ 13,11
291	DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA, DOSAGEM	R$ 3,51
292	DESIDROGENASE GLUTAMICA, DOSAGEM	R$ 3,51
293	DESIDROGENASE ISOCÍTRICA	R$ 3,68
294	DESIDROGENASE LÁTICA, (DOSAGEM, ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R$ 3,68
295	DETECCÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATÓRIO)	R$ 66,00
296	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	R$ 10,65
297	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R$ 5,00
298	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	R$ 64,96
299	DIAZEPAN	R$ 36,00
300	DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA), DOSAGEM	R$ 8,97
301	DIHIDROSTESTOSTERONA – DHT, DOSAGEM	R$ 25,60
302	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF -1), DOSAGEM	R$ 18,00
303	D-XILOSE, PROVA	R$ 3,68
304	ELETROFORESE DE GLICOPROTEÍNAS	R$ 12,00
305	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 15,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

306	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	R$ 15,00
307	ELETROFORESE DE PROTEÍNA URINÁRIA COM CONCENTRAÇÃO	R$ 4,44
308	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R$ 12,00
309	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR OU SUPERIORES, DOSAGEM	R$ 7,36
310	ENOLASE	R$ 40,08
311	EOSINÓFILOS, PESQUISA	R$ 7,00
312	EPSTEIN - BARR, DETECÇÃO POR PCR	R$ 136,00
313	EPSTEIN - BARR, PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS (IGG + IGM)	R$ 30,00
314	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	R$ 8,00
315	ERITROPOIETINA	R$ 45,00
316	ERROS INATOS DE METABOLISMO NA URINA, PESQUISA	R$ 26,00
317	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	R$ 6,56
318	ESPERMATOZÓIDES - NÚMEROS E VOLUME	R$ 6,90
319	ESPERMOGRAMA	R$ 3,50
320	ESTERCOBILINOGENIO FECAL, DOSAGEM	R$ 1,65
321	ESTRADIOL, DOSAGEM	R$ 10,00
322	ESTRIOL URINÁRIO-24H	R$ 12,30
323	ESTRIOL, DOSAGEM	R$ 15,00
324	ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	R$ 9,60
325	ESTRONA, DOSAGEM	R$ 13,60
326	ETANOL URINÁRIO	R$ 14,70
327	ETANOL, DOSAGEM	R$ 14,70
328	ETOSUXIMIDA (EIE)	R$ 36,00
329	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	R$ 6,08
330	EXAME DE FEZES PARA PESQUISA DE TOXINA A e B CLOSTRIDIUM DIFFICILE	R$ 87,00
331	EXAME DE SANGUE CA19-9	R$ 24,87
332	EXAME ANTI-LKM 1	R$ 25,12
333	EXAME DIRETO DE FUNGOS- PESQUISA	R$ 2,80
334	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO	R$ 1,80
335	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80
336	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO- VAGINAL	R$ 2,80
337	FALCIZAÇÃO – TESTE	R$ 2,80
338	FATOR ANTI-NUCLEAR- FAN	R$ 13,00
339	FATOR DE RISCO DE INFARTO (ACE)	R$ 286,00
340	FATOR DU	R$ 5,50
341	FATOR II, DOSAGEM	R$ 161,87
342	FATOR IX, DOSAGEM	R$ 22,00
343	FATOR PLAQUETÁRIO, 4 DOSAGENS	R$ 12,72
344	FATOR PLAQUETÁRIO, DOSAGEM	R$ 14,84

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

345	FATOR REUMATÓIDE	R$ 4,10
346	FATOR REUMATÓIDE - TESTE DO LÁTEX	R$ 2,83
347	FATOR V DE LEIDEN	R$ 315,00
348	FATOR V DE LEIDEN - DETECÇÃO DE MUTAÇÕES	R$ 260,00
349	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTOMBINA	R$ 260,00
350	FATOR V, DOSAGEM	R$ 31,65
351	FATOR VII, DOSAGEM	R$ 35,00
352	FATOR VIII, DOSAGEM	R$ 35,00
353	FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO	R$ 15,00
354	FATOR VIII, DOSAGEM DO INIBIDOR	R$ 15,00
355	FATOR VON WILLEBRAND (ANTÍGENO), DOSAGEM	R$ 200,00
356	FATOR X, DOSAGEM	R$ 160,00
357	FATOR XI, DOSAGEM	R$ 160,00
358	FATOR XII, DOSAGEM	R$ 160,00
359	FATOR XIII, DOSAGEM	R$ 200,00
360	FATOR XIII, PESQUISA	R$ 9,60
361	FENIL-CETONA NA URINA, PESQUISA DE (FENILCETONÍRIA)	R$ 2,04
361	FENITOÍNA (EIE), DOSAGEM	R$ 45,00
363	FENOBARBITAL	R$ 45,00
364	FENOL URINÁRIO, DOSAGEM	R$ 17,30
365	FENOL, DOSAGEM	R$ 3,51
366	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (ANTI RHO (D)+ ANTO RH + ANTI RH(E)	R$ 16,08
367	FERRITINA, DOSAGEM	R$ 10,60
368	FERRO SÉRICO, DOSAGEM	R$ 3,51
369	FIBRINOGENIO, DOSAGEM	R$ 20,00
370	FILÁRIA, PESQUISA	R$ 2,73
371	FILÁRIA, SOROLOGIA	R$ 16,08
372	FILTRAÇÃO GLOMERULAR, DETERMINAÇÃO	R$ 47,46
373	FOLATO, DOSAGEM	R$ 28,00
374	FORMOLDEÍDO, DOSAGEM	R$ 3,51
375	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA (DOSAGEM)	R$ 3,51
376	FOSFATASE ALCALINA COM FRACIONAMENTO DE ISOENZIMAS	R$ 13,20
377	FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA	R$ 80,00
378	FOSFATASE ALCALINA, DOSAGEM	R$ 2,01
379	FOSFATASE OSSEA – ELISA	R$ 33,60
380	FOSFOLIPÍDEOS	R$ 3,40
381	FOSFOLIPÍDEOS RELAÇÃO LECITINA – ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO, DETERMINAÇÃO	R$ 6,56
382	FÓSFORO URINÁRIO - 24H (FOSFATURIA)	R$ 1,85
383	FÓSFORO, DOSAGEM	R$ 1,85

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

384	FRAGILIDADE OSMÓTICA	R$ 15,00
385	FRUTOSAMINAS	R$ 6,30
386	FRUTOSE E ÁCIDO CÍTRICO	R$ 7,30
387	FRUTOSE NA URINA (FRUTOSURIA), PESQUISA	R$ 2,04
388	FRUTOSE NO ESPERMA, DOSAGEM	R$ 2,01
289	FRUTOSE, DOSAGEM	R$ 7,00
390	FTA - ABS - PARA SÍFILIS – IGG	R$ 8,50
391	FTA - ABS - PARA SÍFILIS – IGM	R$ 8,50
392	FUNÇÃO HEPÁTICA	R$ 8,50
393	GALACTOSE NA URINA (GALACTOSURIA), PESQUISA	R$ 3,36
394	GALACTOSE, DOSAGEM	R$ 3,51
395	GALACTOSE-1-FOSFATO URIDITRANSFERESE (GALACTOSEMIA)	R$ 34,08
396	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT, DOSAGEM	R$ 3,00
397	GASOMETRIA ARTERIAL	R$ 25,00
398	GASTRINA, DOSAGEM	R$ 14,15
399	GIARDIA – PESQUISA	R$ 11,80
400	GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES, DOSAGEM	R$ 7,50
401	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	R$ 1,85
402	GLICOSE URINÁRIA - 24H	R$ 4,80
403	GLICOSE, DOSAGEM	R$ 1,85
404	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE – GEPD, DOSAGEM	R$ 7,50
405	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS – SHBG	R$ 170,00
406	GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA	R$ 67,50
407	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA, DOSAGEM	R$ 15,35
408	GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG, DOSAGEM	R$ 6,70
409	GONOCOCO – HEMAGLUTINAÇÃO (HA)	R$ 9,24
410	GONOCOCO, SOROLOGIA	R$ 83,00
411	GORDURA FECAL, DOSAGEM	R$ 2,00
412	GORDURA FECAL, PESQUISA	R$ 3,30
413	GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA	R$ 7,52
414	GRUPO SANGUÍNEO ABO (TIPAGEM SANGUÍNEA, FATOR RH)	R$ 1,37
415	HAEMOPHILUS DUCREY, PESQUISA	R$ 2,80
416	HAM, TESTE DE (HEMÓLISE ÁCIDA)	R$ 2,73
417	HAPTOGLOBINA, DOSAGEM	R$ 7,36
418	HCG-GONADOTROFINA CORIÔNICA PARA HOMENS	R$ 14,50
419	HEINZ, PESQUISA DE CORPÚSCULOS	R$ 2,73
420	HELICOBACTER PYLORI – IGA, PESQUISA DE ANTICORPOS	R$ 107,58
421	HELICOBACTER PYLORI – IGG, PESQUISA DE ANTICORPOS	R$ 17,16
422	HELICOBACTER PYLORI – IGM, PESQUISA DE ANTICORPOS	R$ 17,16

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

423	HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA	R$ 4,33
424	HEMÁCIAS DISMÓRFICAS - PESQUISA	R$ 4,20
425	HEMÁCIAS FETAIS, PESQUISA	R$ 3,36
426	HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO	R$ 1,00
427	HEMATOZOÁRIOS-PESQUISA	R$ 4,90
428	HEMOCISTINA URINÁRIA – PESQUISA	R$ 2,04
429	HEMOCULTURA	R$ 11,49
430	HEMOCULTURA – AERÓBIOS	R$ 21,80
431	HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAERÓBIAS	R$ 21,80
432	HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C, DOSAGEM	R$ 2,73
433	HEMOGLOBINA A2	R$ 21,80
434	HEMOGLOBINA FETAL, DOSAGEM	R$ 12,70
435	HEMOGLOBINA GLICOSILADA, DOSAGEM	R$ 8,00
436	HEMOGLOBINA PLASMÁTICA LIVRE	R$ 8,00
437	HEMOGLOBINA S, PESQUISA	R$ 2,73
438	HEMOGLOBINA, CROMATOGRAFIA	R$ 15,00
439	HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R$ 1,00
440	HEMOGLOBINA, SOLUBILIDADE	R$ 15,00
441	HEMOGLOBINOPATIAS DETECÇÃOMOLECULAR DE MUTAÇÃO EM (CONFIRMATÓRIO)	R$ 66,00
442	HEMOGLOBINOPATIAS NEONATAIS	R$ 35,00
443	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,00
444	HEMOPHILUS (BORDETELLA) PERTUSSIS	R$ 11,66
445	HEMOSSIDERINA, DOSAGEM	R$ 2,73
446	HEPARINA, DOSAGEM	R$12,72
447	HEPATITE A - ANTI HVA IGG	R$ 18,50
448	HEPATITE A - ANTI HVA IGM	R$ 18,50
449	HEPATITE B - DETECÇÃO POR PCR	R$ 138,00
450	HEPATITE B – HBCAC – IGG (ANTI CORE IGG OU ACOREG)	R$ 22,00
451	HEPATITE B – HBCAC – IGM (ANTI CORE IGM OU ACOREM)	R$ 26,40
452	HEPATITE B – HbeAC (ANTI HBE)	R$ 16,00
453	HEPATITE B - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	R$ 280,00
454	HEPATITE B ANTI HBC – IGM ANTICORPO IGM CONTRA ANTÍGENO "C"	R$ 15,00
455	HEPATITE B –ANTI- HBS	R$ 18,50
456	HEPATITE B ANTI HBS ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO "S" DA	R$ 15,00
457	HEPATITE B HBeAG (ANTÍGENO E)	R$ 15,00
458	HEPATITE C (QUALITATIVO), DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS	R$ 489,00
459	HEPATITE C POR PCR QUALITATIVO	R$ 275,00
460	HEPATITE C POR PCR QUANTITATIVO	R$ 542,00
461	HEPATITE D	R$ 76,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

462	HEPATITE E – IGG	R$ 161,00
463	HEPATITE E – IGM	R$ 100,00
464	HERPES SIMPLES - DETECÇÃO POR PCR (1 OU 2)	R$ 138,00
465	HERPES SIMPLES 1, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VÍRUS DA	R$ 17,16
466	HERPES SIMPLES 1, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VÍRUS DA	R$ 17,16
467	HERPES SIMPLES 2, IGG ANTICORPOS CONTRA VÍRUS DA	R$ 17,16
468	HERPES SIMPLES 2, IGM ANTICORPOS CONTRA VÍRUS DA	R$ 17,16
469	HERPES ZOSTER, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA VARICELA	R$ 25,50
470	HERPES ZOSTER, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA VARICELA	R$ 25,50
471	HGH BASAL E APÓS 20 MIN. DE EXERCÍCIOS	R$ 26,50
472	HGH E GLICEMIA APÓS 75 G DE GLICOSE TEMPO 0' 60' 90' 120'	R$ 10,00
473	HGH E GLICEMIA APÓS ADMINISTRAÇÃO DE 75G DE GLICOSE VIA ORAL (0S, 60S, 90S, 120S) DOSAGEM	R$ 10,00
474	HIDATIDOSE-SOROLOGIA	R$ 220,00
475	HIDROXIPROLINA, DOSAGEM	R$ 3,68
476	HIV	R$ 15,00
477	HIV – GENOTIPAGEM	R$ 1.000,00
478	HIV 1 – DETECÇÃO POR PCR	R$ 420,00
479	HIV 1 – NEONATAL	R$ 15,00
480	HIV 1 + HIV 2, PESQUISA DE ANTICORPOS (ELISA)	R$ 15,00
481	HIV1 (QUALITATIVO), DETECÇÃO DE RNA	R$ 422,00
482	HIV 1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA, PESQUISA	R$ 10,00
483	HIV- DETECÇÃO POR PCR QUALITATIVO	R$ 300,00
484	HLA B27- DETECÇÃO POR PCR	R$ 72,00
485	HLAB 27	R$ 50,00
486	HLA-DR	R$ 117,26
487	HOMOCISTEÍNA	R$ 35,00
488	HOMOCISTINA NA URINA, PESQUISA	R$ 6,00
489	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO – HGH DOSAGEM	R$ 13,50
490	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE – FSH, DOSAGEM	R$ 8,50
491	HORMÔNIO LUTEINIZANTE- (LH), DOSAGEM	R$ 8,50
492	HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE – TSH, DOSAGEM	R$ 8,90
493	HORMÔNIO ANTI MULLERIANO	R$ 655,33
494	HTLV I/II-ANTICORPOS (VÍRUS LINFOTRÓPICO DE CÉLULAS T HUMANO)	R$ 39,00
495	HTLV I/II-WESTERN BLOT (VÍRUS LINFOTRÓPICO DE CÉLULAS T HUMANO)	R$ 215,00
496	HVA IGG - ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	R$ 15,00
497	HVA IGM - ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	R$ 15,00
498	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63
499	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMÁCIAS	R$ 10,65

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

500	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65
501	IGE ALFA - LACTOGLOBULINA	R$ 26,00
502	IGE B RAST PARA TROPICAIS	R$ 26,00
503	IGE BETA - LACTOGLOBULINA	R$ 26,00
504	IGE D RAST PARA FARINAE	R$ 26,00
505	IGE D RAST PARA PTERONYSSINUS	R$ 26,00
506	IGE ESPECÍFICO PARA AVEIA	R$ 26,00
507	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE	R$ 26,00
508	IGE ESPECÍFICO PARA SOJA	R$ 26,00
509	IGE RAST CASEINA	R$ 26,00
510	IGE RAST PARA FUNGOS	R$ 26,00
511	IGE RAST PARA GRAMÍNEOS	R$ 26,00
512	IGE RAST PARA PELO DE GATO/ CÃO	R$ 26,00
513	IGE RAST PARA POEIRA DOMICILIAR	R$ 26,00
514	IGE RAST TRIGO	R$ 26,00
515	IGE TOTAL	R$ 14,00
516	IGE TOTAL ALIMENTOS	R$ 32,00
517	IGE TOTAL B24 TABACO	R$ 32,00
518	IGE TOTAL C1 PENICILINA	R$ 32,00
519	IGE TOTAL C5 AMPICILINA	R$ 32,00
520	IGE TOTAL C8 AMOXICILINA	R$ 32,00
521	IGE TOTAL CLARA DE OVO	R$ 32,00
522	IGE TOTAL F13 AMENDOIM	R$ 32,00
523	IGE TOTAL F15 FEIJÃO BRANCO	R$ 32,00
524	IGE TOTAL F17 AVELÃ	R$ 32,00
525	IGE TOTAL F20 AMÊNDOA	R$ 32,00
526	IGE TOTAL F24 CAMARÃO	R$ 32,00
527	IGE TOTAL F25 TOMATE	R$ 32,00
528	IGE TOTAL F26 CARNE DE PORCO	R$ 32,00
529	IGE TOTAL F3 PEIXE	R$ 32,00
530	IGE TOTAL F4 TRIGO	R$ 32,00
531	IGE TOTAL F75 GEMA DE OVO	R$ 32,00
532	IGE TOTAL I1 VENENO DE ABELHA	R$ 32,00
533	IGE TOTAL MX1 FUNGOS E LEVEDURAS	R$ 32,00
534	IGFBP-3 PROTEÍNAS LIGADORAS IGF-I TIPO 3	R$ 47,00
535	IGG, SUB CLASSES, 1,2,3,4, IDR (CADA)	R$ 20,00
536	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R$ 130,00
537	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$ 80,00
538	IMUNOGLOBINA IGA - SECRETORA	R$ 37,20

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

539	IMUNOGLOBULINA A – IGA, DOSAGEM	R$ 15,00
540	IMUNOGLOBULINA E – IGE, DOSAGEM	R$ 15,00
541	IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA, DOSAGEM	R$ 15,00
542	IMUNOGLOBULINA G – IGG, DOSAGEM	R$ 15,00
543	IMUNOGLOBULINA IGA – LCR	R$ 15,00
544	IMUNOGLOBULINA IGA - SECRETORA	R$ 15,00
545	IMUNOGLOBULINA IGG – LCR	R$ 15,00
546	IMUNOGLOBULINA M – IGM, DOSAGEM	R$ 15,00
547	ÍNDICE DE SATURAÇÃO	R$ 5,50
548	INIBIDOR DE C1-ESTERASE, DOSAGEM	R$ 4,10
549	INSULINA, DOSAGEM	R$ 4,70
550	INTERLEUCINA- B	R$ 55,00
551	INTERLEUCINA-1B	R$ 55,00
552	ISOENZIMAS DA AMILASE OU ALFA AMILASE	R$ 24,00
553	ISOHEMAGLUTININA A	R$ 2,50
554	ISOHEMAGLUTININA B	R$ 2,50
555	ISOMERASE-FOSFOHEXOSE, DOSAGEM	R$ 3,51
556	ITO (CANCRO MOLE), IDeR	R$ 4,40
557	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	R$ 12,00
558	LACTOSE NA URINA, PESQUISA	R$ 2,04
559	LAMBDA – CADEIA LEVE	R$ 40,00
560	LAMOTRIGINA	R$ 195,00
561	LARVAS NAS FEZES, PESQUISA	R$ 1,65
562	LEISHMANIA – PESQUISA	R$ 9,25
563	LEISHMANIOSE IGG, PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	R$ 10,00
564	LEPTINA	R$ 91,00
565	LEPTOSPIROSE IGG, SOROLOGIA	R$ 27,00
566	LEPTOSPIROSE IGM, SOROLOGIA	R$ 27,00
567	LEPTOSPIROSE, PESQUISA	R$ 2,80
568	LEUCINO AMINOPEPTIDASE, DOSAGEM	R$ 5,60
569	LEUCÓCITOS NAS FEZES, PESQUISA	R$ 1,65
570	LEUCÓCITOS, CONTAGEM GLOBAL	R$ 2,40
571	LEUCOGRAMA	R$ 4,00
572	LEVEDURAS NAS FEZES, PESQUISA	R$ 1,65
573	LINFÓCITOS T E B, CONTAGEM (ROSETA E OU IF) CADA	R$ 33,00
574	LINFÓCITOS T E B, CONTAGEM	R$ 75,00
575	LIPASE, DOSAGEM	R$ 5,00
576	LIPÍDIOS TOTAIS	R$ 1,85
577	LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPÍDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICERÍDIOS E ELETROFORESE DE	R$ 16,80

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

	PROTEÍNAS)	
578	LIPOPROTEÍNAS – LP (A)	R$ 34,00
579	LIQUOR-ROTINA (CITOL.+QUIM.)	R$ 25,00
580	LISTERIOSE-SOROLOGIA	R$ 11,80
581	LÍTIO, DOSAGEM	R$ 4,00
582	MACONHA – CANABINÓIDES – THC	R$ 23,00
583	CTINA, PESQUISA	R$ 70,00
584	MAGNÉSIO URINARIO - 24H (MAGNESIURIA)	R$ 4,00
585	MA

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

616	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS – DETECÇÃO POR PCR	R$ 138,50
617	NEISSERIA GONORRHOEAE - DETECÇÃO POR PCR	R$ 42,00
618	NITROGÊNIO TOTAL	R$ 6,48
619	OCITOCINASE, DOSAGEM	R$ 7,20
620	OSMOLARIDADE, DETERMINAÇÃO	R$ 5,10
621	OXALÚRIA – 24HORAS NA URINA	R$ 14,96
622	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM	R$ 13,50
623	PAPILOMAVÍRUS HUMANO HPV- DETECÇÃO POR PCR	R$ 168,00
624	PARACOCCIDIOIDOMICOSE	R$ 76,00
625	PARASITOLÓGICO DE FEZES (CADA)	R$ 1,65
626	PARATORMONIO – PTH, DOSAGEM	R$ 13,50
627	PARATORMONIO - MOLÉCULA INTACTA	R$ 21,80
628	PARCIAL DE URINA	R$ 3,70
629	PARVOVÍRUS B 19 - DETECÇÃO POR PCR	R$ 135,00
630	PARVOVÍRUS B 19 (IGG/IGM)	R$ 45,00
631	PEPTÍDEO C, DOSAGEM	R$ 23,50
632	PERFIL GLICÊMICO CLÁSSICO (JEJUM, 11HRS, 17 H)	R$ 5,00
633	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	R$ 3,70
634	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	R$ 21,00
635	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00
636	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 8,90
637	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25
638	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZÓIDES	R$ 19,40
639	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZÓIDES (ELISA)	R$ 9,70
640	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMÉRULO	R$ 10,00
641	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN – BLOT)	R$ 139,00
642	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1+HTLV-2	R$ 18,55
643	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16
644	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEISHMANIAS IGM	R$ 10,00
645	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50
646	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 34,32
647	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI MUSK	R$ 571,00
648	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	R$ 17,16
649	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMÓDIOS	R$ 10,00
650	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIRECEPTOR ACETILCOLINA	R$ 379,00
651	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	R$ 17,16
652	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74
653	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 20,00
654	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) (LÚPUS, SÍNDROME DE SJOGREN, DOENÇAS	R$ 25,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

	REUMÁTICAS)	
655	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 15,00
656	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITOXOPLASMA IGG	R$ 16,97
657	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITOXOPLASMA IGM	R$ 16,97
658	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMAHISTOPLASMOSE	R$ 7,78
659	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTHRIX SCHENKII (FUNGO)	R$ 9,71
660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R$ 15,00
661	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R$ 18,55
662	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTÍGENO DO VÍRUS SINCIDÊNCIASICIAL RESPIRATÓRIO	R$ 18,55
663	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSSOMA CRUZI (CHAGAS IGG)	R$ 9,25
664	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC– IGG)	R$ 15,00
665	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS HEPATITE B (ANTI HBC IGM)	R$ 15,00
666	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 15,00
667	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN BAAR	R$ 29,00
668	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BAAR	R$ 29,00
679	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSSOMA CRUZI (CHAGAS IGM)	R$ 9,25
670	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R$ 15,00
671	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 15,00
672	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEIN BAAR	R$ 29,00
673	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	R$ 5,79
674	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A 37°C	R$ 5,79
675	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79
676	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO - CEA	R$ 11,00
677	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R$ 12,50
678	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 12,50
679	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R$ 25,00
680	PESQUISA DE BAAR	R$ 2,00
681	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	R$ 2,80
682	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	R$ 3,92
683	PESQUISA DE CÉLULAS ORANGIOFILAS	R$ 5,30
684	PESQUISA DE CHLAMIDIA (POR CAPTURA HÍBRIDA)	R$ 60,00
685	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89
686	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65
687	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A	R$ 4,33
688	PESQUISA DE FUNGOS NAS FEZES	R$ 1,65
689	PESQUISA DE MUTAÇÃO (HEMOCROMATOSE)	R$ 350,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

690	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 3,30
691	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R$ 8,00
692	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R$ 2,04
693	PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES	R$ 10,25
694	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04
695	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65
696	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65
697	PESQUISA DE TRYPANOSSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	R$ 10,00
698	PESQUISA DE CLOSTRIDIUM	R$ 75,00
699	PIGMENTOS BILIARES-PESQUISA	R$ 2,05
700	PIRIDINOLINA, DOSAGEM	R$ 60,00
701	PLAQUETAS, CONTAGEM	R$ 2,00
702	PLAQUETAS, TESTE DE AGREGAÇÃO	R$ 12,00
703	PLASMINOGENIO, DOSAGEM	R$ 4,11
704	PORFIRINAS QUANTITATIVAS, DOSAGEM	R$ 3,51
705	PORFOBILINOGENIO, PESQUISA	R$ 5,10
706	POTÁSSIO URINÁRIO	R$ 1,85
707	POTÁSSIO URINÁRIO – 24H	R$ 1,85
708	POTÁSSIO, DOSAGEM	R$ 1,85
709	PRIMIDONA, DOSAGEM	R$ 35,00
710	PROGESTERONA PLASMÁTICA, DOSAGEM DE	R$ 10,00
711	PROLACTINA, DOSAGEM	R$ 9,00
712	PROTEIN BOUND IODINE	R$ 5,20
713	PROTEÍNA C	R$ 80,00
714	PROTEÍNA C – FUNCIONAL	R$ 80,00
715	PROTEÍNA CREATIVA, DOSAGEM2	R$ 80,00
716	PROTEÍNA C REATIVA ULTRASENSIVEL, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	R$ 20,00
717	PROTEÍNA C REATIVA, DOSAGEM	R$ 2,80
718	PROTEÍNA DE BENCE JONES, PESQUISA	R$ 2,00
719	PROTEÍNA S	R$ 80,00
720	PROTEÍNA S, DOSAGEM	R$ 80,00
721	PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	R$ 75,08
722	PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS), DOSAGEM	R$ 4,08
723	PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES, DOSAGEM	R$ 1,89
724	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES, DOSAGEM	R$ 1,85
725	PROTEÍNAS TOTAIS, DOSAGEM	R$ 1,40
726	PROTEINÚRIA AMOSTRA ISOLADA	R$ 2,04
727	PROTEINÚRIA DE 12 HORAS	R$ 5,00
728	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	R$ 5,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

729	PROTOPORFININA ERITROCITÁRIA LIVRE – ZINCO	R$ 20,00
730	PROTOPORFIRINA LIVRE ERITROCITÁRIA	R$ 17,50
731	PROVA DE CONCENTRAÇÃO (FISHBERG OU VOLHARD)	R$ 3,08
732	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	R$ 2,04
733	PROVA DE LIB GH C/ INSULINA HG BASAL E PAS-IN	R$ 125,00
734	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	R$ 9,70
735	PROVA DO LAÇO	R$ 2,00
736	PROVA DO LATEX PARA HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS, PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B,C)	R$ 1,89
737	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH (CD AMOSTRA)	R$ 15,00
738	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH (CD AMOSTRA)	R$ 15,00
739	PROVA DO TRH-HPR, DOSAGEM DO HPR (CD AMOSTRA)	R$ 20,40
740	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM DO TSH (CD AMOSTRA	R$ 20,40
741	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R$ 1,77
742	PROVAS IMUNI-ALÉRGICAS BACTERIANAS	R$ 1,77
743	PSA – TOTAL /LIVRE	R$ 10,00
744	QUANTIFICAÇÃO DE LINFÓCITOS CD3/ CD4/ CD8	R$ 152,00
745	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00
746	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	R$ 168,48
747	QUINIDINA, DOSAGEM	R$ 10,00
748	RAGÓCITOS, PESQUISA	R$ 2,20
749	RASTREIO P/ DEFICIÊNCIA DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (GLICOSE 6 – FOSFATO DESIDROGENASE E PIRUVATO QUINASE)	R$ 2,73
750	REAÇÃO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	R$ 4,10
751	REAÇÃO DE MONTENEGRO IDeR	R$ 2,83
752	REAÇÃO DE PANDY	R$ 1,89
753	REAÇÃO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
754	RENINA, DOSAGEM	R$ 46,50
755	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	R$ 3,36
756	RETENÇÃO DE T3, DETERMINAÇÃO	R$ 35,50
757	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	R$ 2,70
758	RETRAÇÃO DO COÁGULO	R$ 10,50
759	RUBÉOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS	R$ 13,00
760	RUBÉOLA PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA	R$ 13,00
761	SALICILATOS, DOSAGEM	R$ 2,01
762	SANGUE OCULTO NAS FEZES, PESQUISA	R$ 1,65
763	SARAMPO	R$ 16,00
764	SARAMPO PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VÍRUS	R$ 9,25
765	SARAMPO, ANTICORPOS IGG CONTRA VÍRUS	R$ 36,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

766	SARAMPO, ANTICORPOS IGM CONTRA VÍRUS	R$ 36,00
767	SCHISTOSOMAS, PESQUISA DE OVOS EM FRAGMENTO DE MUCOSA	R$ 1,65
768	SECREÇÃO URETRAL (A FRESCO)	R$ 1,80
769	SECREÇÃO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)	R$ 2,80
770	SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)	R$ 2,80
771	SELÊNIO, DOSAGEM	R$ 30,00
772	SEROTONINA (ÁCIDO 5 – HIDROXI-INDOL-ACÉTICO)	R$ 28,70
773	SÍFILIS – ANTICORPOS IGG	R$ 10,00
774	SÍFILIS – ANTICORPOS IGM	R$ 10,00
775	SÍFILIS, SOROLOGIA VDRL	R$ 2,83
776	SOBREVIDA DE HEMÁCIAS, DETERMINAÇÃO DE (C/ RADIOSÓTOPOS)	R$ 73,21
777	SÓDIO URINÁRIO (NATRIURIA)	R$ 1,85
778	SÓDIO URINÁRIO 24 H	R$ 2,80
779	SÓDIO, DOSAGEM	R$ 1,85
780	SOROLOGIALEISHMANIOSE IGG	R$ 12,00
781	SOROLOGIA LEISHMANIOSE IGM	R$ 12,00
782	SOROLOGIA P/ CISTICERCOSE IGG, IGMCADA	R$ 13,00
783	SOROLOGIA PARA HELICOBACTER PYLORI	R$ 92,00
784	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES, PESQUISA	R$ 2,82
785	SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS), DOSAGEM	R$ 16,00
786	SULFO-HEMOGLOBINA, DETERMINAÇÃO	R$ 2,73
787	SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA (% DE ACETILAÇÃO)	R$ 4,32
788	SUPEROXIDO DESMUTASE	R$ 59,00
789	T3 REVERSO, DETERMINAÇÃO	R$ 81,00
790	T4-TIROXINA NEONATAL	R$ 10,80
791	TACROLIMUS	R$ 142,00
792	TÁLIO, DOSAGEM	R$ 24,00
793	TEMPO DE COAGULAÇÃO (CELITE)	R$ 2,73
794	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	R$ 2,73
795	TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73
796	TEMPO DE REPTILASE	R$ 4,80
797	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	R$ 3,72
798	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00
799	TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	R$ 5,79
800	TEMPO DE TROMBINA	R$ 5,70
801	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – (TTP ATIVADA)	R$ 3,72
802	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA - TAP	R$ 2,73
803	TEOFILINA, DOSAGEM	R$ 31,30
804	TESTE CLONIDINA PARA HORMÔNIO DO CRESCIMENTO GH 0'-30'-60'-90'-120' CADA	R$ 15,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

805	TESTE DE CLEMENTS	R$ 6,00
806	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	R$ 12,01
807	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	R$ 12,01
808	TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	R$ 12,01
809	TESTE DE ESTÍMULO DO GH COM INSULINA	R$ 93,00
810	TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APÓS GLUCAGON	R$ 12,01
811	TESTE DE GASTROÁCIDOGRAMA – SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R$ 4,69
812	TESTE DE HOLHANDER NO SUCO GÁSTRICO	R$ 4,69
813	TESTE DE PATERNIDADE	R$ 790,00
814	TESTE DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	R$ 2,73
815	TESTE DE SENSIBILIDADE AO SAL	R$ 19,92
816	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	R$ 12,01
817	TESTE DE SUPRESSÃO DO HGH APÓS GLICOSE	R$ 12,01
818	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	R$ 1,85
819	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTE ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)	R$ 12,00
820	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	R$ 18,00
821	TESTE DE TOLERÂNCIA A MALTOSE	R$ 18,00
822	TESTE DE TOLERÂNCIA A SACAROSE	R$ 19,20
823	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	R$ 2,83
824	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 5,46
825	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	R$ 10,00
826	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	R$ 11,80
827	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 5,90
828	TESTE PARAINVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSÍPIDUS	R$ 8,43
829	TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	R$ 1,77
830	TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	R$ 1,77
831	TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	R$ 10,00
832	TESTOSTERONA LIVRE, DOSAGEM	R$ 12,00
833	TESTOSTERONA, DOSAGEM	R$ 9,10
834	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	R$ 15,35
835	TIROSINA (SANGUE)	R$ 13,92
836	TIROSINA NA URINA, PESQUISA	R$ 2,04
837	TIROXINA - T4, DOSAGEM	R$ 7,00
838	TIROXINA LIVRE – T4 LIVRE, DOSAGEM	R$ 8,00
839	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79
840	TOTAL /LIVRE – PSA	R$ 16,50
841	TOXOCARA ANTICORPOS IGM	R$ 35,00
842	TOXOCARA, ANTICORPOSIGG	R$ 55,00
843	TOXOCARÍASE (IGM)	R$ 3,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

844	TOXOCARIASE-ANTICORPOS	R$ 36,00
845	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGG	R$ 12,00
846	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGM	R$ 12,00
847	TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGM (CAPTURA)	R$ 12,22
848	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	R$ 20,00
849	TOXOPLASMOSE GONDII- DETECÇÃO POR PCR	R$ 138,00
850	TOXOPLASMOSE-ANTICORPOS IGA (ELISA)	R$ 69,00
851	TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACÉTICA – TGO, DOSAGEM	R$ 2,01
852	TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRÚVICA – TGP, DOSAGEM	R$ 2,01
853	TRANSFERRINA – SATURAÇÃO DOSAGEM	R$ 15,00
854	TRANSGLUTAMINASE IGA	R$ 109,00
855	TRANSGLUTAMINASE IGG	R$ 109,00
856	TRANSGLUTAMINASE IGM	R$ 109,00
857	TREPONEMA PALLIDUM-ANTICORPOS IGM	R$ 21,80
858	TREPONEMA PALLIDUM-PESQUISA	R$ 21,80
859	TRIAGEM TOXICOLÓGICA	R$ 240,00
860	TRICEPTAL	R$ 40,00
861	TRICLOROCOMPOSTO TOTAIS	R$ 14,80
862	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	R$ 2,00
863	TRIIODOTIRONINA – T3, DOSAGEM	R$ 8,00
864	TRIPANOSSOMA, PESQUISA	R$ 2,73
865	TRIPSINA IMUNO REATIVA, DOSAGEM	R$ 7,30
866	TRIPTOFANO – DOSAGEM	R$ 3,51
867	TROMBOELASTOGRAFIA	R$ 22,32
868	TROPONINA CARDÍACA	R$ 20,37
869	TSH ANTICORPO RECEPTOR – TRAB	R$ 20,00
870	URÉIA URINÁRIA - 24H	R$ 3,30
871	URÉIA, DOSAGEM DE	R$ 1,85
872	UROBILINOGÊNIO-PESQUISA	R$ 4,90
873	UROCULTURA - CULTURA DE URINA	R$ 5,62
874	UROPORFIRINA – PESQUISA	R$ 7,30
875	VARICELA - ANTICORPOS IGG E IGM	R$ 73,10
876	VARICELA ZOSTER-DETECÇÃO POR PCR	R$ 400,00
877	VDRL – LUES	R$ 2,83
878	VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	R$ 5,00
879	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS	R$ 2,73
880	VITAMINA 6	R$ 15,00
881	VITAMINA B1	R$ 120,00
882	VITAMINA B6	R$ 150,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

883	VITAMINA A, DOSAGEM	R$ 70,00
884	VITAMINA B	R$ 120,00
885	VITAMINA B12, DOSAGEM	R$ 30,00
886	VITAMINA C	R$ 76,00
887	VITAMINA D	R$ 58,00
888	VITAMINA D – 25 HDROXI	R$ 58,00
889	VITAMINA D – DIHIDROXI	R$ 65,00
890	VITAMINA E	R$ 70,00
891	VITAMINA H (BIOTINA)	R$ 400,00
892	VITAMINA K	R$ 310,00
893	WAALER - ROSE (FATOR REUMATOIDE)	R$ 4,80
894	WASSERMAN-REAÇÃO	R$ 2,80
895	WEINBERG (CISTISCERCOSE), REAÇÃO	R$ 6,16
896	WIDAL, REAÇÃO DE (FEBRE TOFÓIDE)	R$ 6,16
897	WUCHERERIA BANCROFTI-PESQUISA	R$ 29,00
898	ZINCO SÉRICO, DOSAGEM	R$ 34,00
899	ZINCO URINÁRIO	R$ 26,60

LOTE X DIAGNOSE POR EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA		VALOR POR EXAME
01	ELASTOGRAFIA HEPÁICA	R$ 389,75
02	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	R$ 500,00
03	USG ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, E BAÇO)	R$ 86,00
04	USG ABDOMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RINS, RETROPERITÔNIO E BEXIGA)	R$ 95,00
05	USG APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	R$ 95,00
06	USG ARTICULAÇÕES (COTOVELO/ OMBRO/ JOELHO, TORNOZELO, ETC.)	R$ 80,00
07	USG BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO	R$ 95,00
08	USG BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO COM DOPPLER	R$ 130,00
09	USG DOPLLER COLORIDO AORTA E ARTÉRIAS RENAIS	R$ 250,00
10	USG DOPLLER COLORIDO AORTA E ILÍACAS	R$ 250,00
11	USG DOPLLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO INFERIOR	R$ 250,00
12	USG DOPLLER COLORIDO ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR	R$ 250,00
13	USG DOPLLER COLORIDO ARTÉRIAS VISCERAIS	R$ 250,00
14	USG DOPLLER COLORIDO CARÓTIDAS E ARTERIAS VERTEBRAIS	R$ 250,00
15	USG DOPLLER COLORIDO CERVICAL VENOSO (VEIAS JUGULARES E SUBCLÁVIAS)	R$ 250,00
16	USG DOPLLER COLORIDO VEIA CAVA	R$ 250,00
17	USG DOPLLER COLORIDO VENOSO MEMBRO INFERIOR	R$ 250,00
18	USG DOPLLER COLORIDO VENOSO MEMBRO SUPERIOR	R$ 250,00
19	USG MAMARIA BILATERAL	R$ 86,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

05	RADIOGRAFIA DEPNEUMOMEDIASTINO	R$ 54,54
06	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R$ 21,46
07	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS)	R$ 30,60
08	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES – 1 INCIDÊNCIAS	R$ 17,00
09	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 13,48
10	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP+ OBLÍQUAS)	R$ 13,92
11	RADIOGRAFIA DE ARCOS COSTAIS	R$ 18,42
12	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	R$ 15,54
13	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 18,50
14	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R$ 15,54
15	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	R$ 14,80
16	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRA ILÍACA	R$ 15,54
17	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	R$ 16,76
18	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TÍBIA TÁRSICA – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 14,87
19	RADIOGRAFIA DE BACIA – 1 INCIDÊNCIAS	R$ 18,50
20	RADIOGRAFIA DE BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLÍQUAS + HIRTZ)	R$ 16,76
21	RADIOGRAFIA DE BRAÇO- 2 INCIDÊNCIAS	R$ 18,42
22	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 14,17
23	RADIOGRAFIA DE CAVUM – (LATERAL+HIRTZ)	R$ 17,55
24	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 17,01
25	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+FLEXÃO)	R$ 18,66
26	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLÍQUAS)	R$ 18,38
27	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINÂMICA	R$ 20,58
28	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL/TORÁCICA (AP +LATERAL)	R$ 19,32
29	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 19,13
30	RADIOGRAFIA DE COLUNA SACRO CÓCCIX – 4 INCIDÊNCIAS	R$ 17,77
31	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R$ 19,46
32	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)	R$ 19,00
33	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLÍQUA)	R$ 31,64
34	RADIOGRAFIA DE COSTELA POR HEMITORAX – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 17,55
35	RADIOGRAFIA DE COTOVELO – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 13,46
36	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETRATAMENTON + HIRTZ)	R$ 21,30
37	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	R$ 19,42
38	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	R$ 11,24
39	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 16,87
40	RADIOGRAFIA DE ESCOLIOSE – COLUNA P/ 2 INCIDÊNCIAS	R$ 21,60
41	RADIOGRAFIA DE ESTERNO – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 17,55
42	RADIOGRAFIA DE JOELHO – (AP+LATERAL)	R$ 16,87
43	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)	R$ 16,32

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

44	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+OBLÍQUA + 3 AXIAIS)	R$ 19,58
45	RADIOGRAFIA DE LARINGE	R$ 13,48
46	RADIOGRAFIA DE MANDÍBULA – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 14,40
47	RADIOGRAFIA DE MÃO – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 15,23
48	RADIOGRAFIA DE MÃOS E PUNHOS PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA	R$ 35,00
49	RADIOGRAFIA DE MASTÓIDE /ROCHEDOS BILATERAL – 8 INCIDÊNCIAS	R$ 18,22
50	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLÍQUA)	R$ 14,40
51	RADIOGRAFIA DE MEDIASTISNO (PA+PERFIL)	R$ 17,46
52	RADIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 15,93
53	RADIOGRAFIA DE OMBRO/OMOPLATA – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 18,42
54	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERL+HIRTZ)	R$ 16,76
55	RADIOGRAFIA DE PATELA - 2 INCIDÊNCIAS	R$ 16,87
56	RADIOGRAFIA DE PÉ / DEDOS DO PÉ – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 14,23
57	RADIOGRAFIA DE PERNA – 2 INCIDÊNCIAS	R$ 18,77
58	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE LARINGE	R$ 54,00
59	RADIOGRAFIA DE PUNHO – AP/LATERAL/OBLÍQUA	R$ 16,51
60	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	R$ 15,96
61	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCÍGEA	R$ 17,60
62	RADIOGRAFIA DE SACRO-ILÍACA – 3 INCIDÊNCIAS	R$ 18,22
63	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	R$ 17,37
64	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	R$ 17,93
65	RADIOGRAFIA DE SELA TÚRCICA (PA+LATERAL+BRETRATAMENTON)	R$ 16,47
66	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (ÁPICO+LORDÓTICA)	R$ 16,74
67	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA PADRÃO OIT)	R$ 13,10
68	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)	R$ 16,44
69	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+ PERFIL)	R$ 21,95
70	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL)	R$ 28,64
71	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+PERFIL+OBLÍQUA)	R$ 24,04
72	RADIOGRAFIA DE TORNOZELO	R$ 16,87
73	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 15,18

LOTE XII DIAGNOSE POR RADIOLOGIA COM CONTRASTE		VALOR POR EXAME
01	CLISTER OU ENEMA OPACO	R$ 180,00
02	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATÓRIA	R$ 180,00
03	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	R$ 180,00
04	ESÔFAGO, HIATO, ESTÔMAGO E DUODENO- EED	R$ 180,00
05	FISTULOGRAFIA	R$ 180,00
06	RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO	R$ 120,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

07	SIALOGRAFIA (POR GLÂNDULA)	R$ 180,00
08	TRÂNSITO E MORFOLOGIA DELGADO	R$ 180,00
09	URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL	R$ 180,00
10	UROGRAFIA EXCRETORA	R$ 180,00

LOTE XIII DIAGNOSE POR TOMOGRAFIA		VALOR POR EXAME
01	ANESTESIA POR EXAME	R$ 100,00
02	CONTRASTE POR EXAME	R$ 88,20
03	ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR E RINS	R$ 450,00
04	ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL E TÓRAX	R$ 500,00
05	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO E PESCOÇO	R$ 350,00
06	LEVANTAMENTO INTERPROXIMAL TOMOGRÁFICO	R$ 130,00
07	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R$ 132,30
08	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R$ 205,80
09	TOMOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R$ 132,30
10	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES (EXTERNO CLAVICULAR, OMBROS, COXO-FEMURAL, SACRO-ILÍACO, COTOVELO, PUNHO, JOELHO)	R$ 138,60
11	TOMOGRAFIA DE ATM 2 POSIÇÕES	R$ 130,00
12	TOMOGRAFIA DE ATM 3 POSIÇÕES	R$ 130,00
13	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL, DORSAL, LOMBAR	R$ 132,30
14	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	R$ 132,50
15	TOMOGRAFIA DE FACE OU DE SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	R$ 132,30
16	TOMOGRAFIA DE MASTÓIDES OU OUVIDOS	R$ 132,30
17	TOMOGRAFIA DE ÓRBITAS	R$ 132,30
18	TOMOGRAFIA DE PELVE OU BACIA	R$ 132,30
19	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE OU PARATIREOÍDE E FARINGE)	R$ 132,30
20	TOMOGRAFIA RENAL	R$ 132,30
21	TOMOGRAFIA DE SELA TÚRCICA	R$ 132,30
22	TOMOGRAFIA DE TÓRAX	R$ 132,30
23	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, COXAS, PERNAS, MÃOS E PÉS)	R$ 138,60
24	TOMOGRAFIA INCIDÊNCIA PROTOTIPAGEM/GUIA CIRÚRGICA (1 OU 2 ARCOS)	R$ 130,00
25	TOMOGRAFIA VOLUMÉTRICA DE MAXILA OU MANDÍBULA	R$ 180,00
26	TOMOGRAFIA ZIGOMÁTICO	R$ 180,00
27	UROTOMOGRAFIA	R$ 132,30

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

LOTE XIV DIAGNOSE POR ENDOSCOPIA		VALOR POR EXAME
01	COAGULAÇÃO DE ANGIODISPLASIA COM BIÓPSIA ENDOSCÓPICA, TESTE DE UREASE E PESQUISA DE H PILORY	R$ 2.700,00
02	DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA COM BALÃO PARA ACALÁSIA	R$ 2.700,00
03	DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA COM BALÃO HIDROSTÁTICO	R$ 1.800,00
04	ENDOSCOPIA COM ESCLEROSE E/OU LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DO ESÔFAGO	R$ 1.008,00
05	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E BIÓPSIA/HISTOLOGIA (Exame com prévia solicitação médica para retirada de pólipos)	R$ 720,00
06	ENDOSCOPIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (ADULTO E PEDIÁTRICA – A PARTIR DE ZERO ANOS) INCLUINDO ANESTESISTA QUANDO NECESSÁRIO	R$ 900,00
07	ENDOSCOPIA COM RESSECÇÃO DE PÓLIPOS E DO DIVERTÍCULO DE ZENKER	R$ 2.700,00
08	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM FOTO E TESTE DE UREASE	R$ 230,00
09	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM FOTO, TESTE DE UREASE E BIÓPSIA/HISTOLOGIA	R$ 300,00
10	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PEDIÁTRICA COM FOTO, INCLUINDO ANESTESISTA (ZERO A 12 ANOS)	R$ 380,00
11	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA CONTROLE DE HEMORRAGIA DIGESTIVA	R$ 150,00
12	MANOMETRIA ESOFÁGICA OU ANU-RETAL	R$ 352,00
13	VALOR COMPLEMENTAR DO EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM FOTO E TESTE DE UREASE, QUANDO IDENTIFICADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME A NECESSIDADE DE RETIRADA DE PÓLIPO OU CORPO ESTRANHO (ADULTO E PEDIÁTRICA)	R$ 490,00

LOTE XV DIAGNOSE POR COLONOSCOPIA		VALOR POR EXAME
01	ANESTESIA POR EXAME	R$ 100,00
02	COLONOSCOPIA (INCLUÍDO NO VALOR A MEDICAÇÃO DE PREPARO PARA O EXAME)	R$ 525,00
03	MUCOSECTOMIA COM INCLUSÃO DE MATERIAL (E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO BEM COMO AUTORIZAÇÃO DA AUDITORIA DO MUNICÍPIO CONSORCIADO).	R$ 2.455,00
04	RETIRADA DE PÓLIPO POR COLONOSCOPIA	R$ 350,00

LOTE XVI DIAGNOSE POR RETOSSIGMOIDOSCOPIA		VALOR POR EXAME
01	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA COM OU SEM BIÓPSIA	R$ 50,00
02	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	R$ 165,00
03	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL COM POLIPECTOMIA SIMPLES	R$ 170,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

LOTE XVII DIAGNOSE POR OTORRINOLARINGOLOGIA		VALOR POR EXAME
01	AUDIOMETRIA	R$ 35,00
02	BERA – PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL	R$ 200,00
03	BIÓPSIA DE GLÂNDULAS SALIVARES MENORES	R$ 200,00
04	BIÓPSIA DE LESÕES DE BOCA	R$ 200,00
05	BIÓPSIA DE FARINGE	R$ 200,00
06	BIÓPSIA DE OUVIDO	R$ 200,00
07	BIÓPSIA DE NARIZ	R$ 200,00
08	EMISSAO OTOACÚSTICA EVOCADA	R$ 50,00
09	FONOTERAPIA	R$ 25,00
10	IMITANCIOMETRIA	R$ 35,00
11	IMPEDANCIOMETRIA	R$ 35,00
12	NASOFIBROCOSCOPIA	R$ 82,00
13	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL – TESTE DA ORELINHA	R$ 30,00
14	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R$ 150,00
15	VIDEOLARINGOSCOPIA	R$ 82,00

LOTE XVIII OUTRAS DIAGNOSES – CARDIOLOGIA		VALOR POR EXAME
01	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA COM MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES- ADULTO E PEDIÁTRICO	R$ 170,00
02	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R$ 250,00
03	ECOCARDIOGRAFIA SOB STRESS	R$ 385,00
04	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICO	R$ 550,00
05	ELETROCARDIOGRAMA	R$ 40,00
06	MAPA - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS	R$ 150,00
07	SISTEMA HOLTER DE 24 HORAS (3 CANAIS)	R$ 190,00
08	TESTE ERGOMÉTRICO	R$ 110,00
09	TESTE DE ERGOESPIROMÉTRICO OU TESTE CARDIOPULMONAR	R$ 350,00

LOTE XIX OUTRAS DIAGNOSES – NEUROLOGIA		VALOR POR EXAME
01	DOPPLER TRASNCRANIANO	R$ 600,00
02	ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO, COM OU SEM SEDAÇÃO	R$ 80,00
03	ELETROENCEFALOGRAMA PEDIÁTRICO, COM OU SEM SEDAÇÃO	R$ 100,00
04	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	R$ 287,00
05	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 287,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

06	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	R$ 514,50
07	MAPEAMENTO CEREBRAL	R$ 120,00
08	POLISSONOGRAFIA	R$ 350,00

LOTE XX OUTRAS DIAGNOSES		VALOR POR EXAME
01	PROCEDIMENTO DE BIOPSIA HEPÁTICA PERCUTÂNIA GUIADA POR ULTRASSOM	R$ 1.020,00
02	PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA MAMÁRIA	R$ 180,00
03	PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA RENAL	R$ 640,00
04	BRONCOSCOPIA/FIBROBRONCOSCOPIA COM BIÓPSIA, ESCOVADO, LAVADO BRONCOALVEOLAR E PUNÇÃO	R$ 450,00
05	COLETA E LEITURA DE LÂMINA PARA EXAME DE PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA E MIELOGRAMA	R$ 300,00
06	DENSITOMETRIA ÓSSEA	R$ 135,00
07	HISTEROSALPINGOGRAFIA	R$ 250,00
08	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$ 130,00
09	PROVA DE FUNÇÃO RESPIRATÓRIA - ESPIROMETRIA	R$ 50,00
10	PUNÇÃO ASPIRATIVA GUIADA POR AGULHA FINA COM ECOGRAFIA	R$ 198,00
11	TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO	R$ 30,00
12	USG FETAL	R$ 250,00
13	VIDEODEGLUTOGRAMA	R$ 280,00

LOTE XXI DIAGNOSE POR EXAMES DE UROLOGIA		VALOR POR EXAME
01	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	R$ 300,00
02	BIÓPSIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL COM ECOGRAFIA – PARA PACIENTES ATÉ 69 ANOS	R$ 395,00
03	BIÓPSIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL COM ECOGRAFIA – PARA PACIENTES ACIMA DE 70 ANOS – INCLUI ANESTESIA	R$ 1.000,00
04	CISTOSCOPIA	R$ 220,00
05	URETEROSCOPIA FLEXÍVEL UNILATERAL	R$ 275,00
06	URETEROSCOPIA RÍGIDA UNILATERAL	R$ 66,00
07	URETROCISTOSCOPIA – MÉDICO UROLOGISTA	R$ 300,00
08	URETROCISTOSCOPIA – ANESTESIA E CENTRO CIRÚRGICO	R$ 700,00
09	UROFLUXOMETRIA	R$ 150,00

LOTE XXII DIAGNOSE POR EXAMES OFTALMOLÓGICOS		VALOR POR EXAME
01	ANGIOGRAFIA FLUORESCEINICA DIGITAL – BINOCULAR	R$ 180,00
02	AUTO REFRAÇÃO	R$ 20,00
03	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA – MONOCULAR	R$ 80,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

04	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR	R$ 60,00
05	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R$ 80,00
06	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	R$ 160,00
07	CERATOMETRIA	R$ 20,00
08	CICLO (CICLOPEGIA)	R$ 17,00
09	CONSULTA DE OFTALMOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE GLAUCOMA COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA	R$ 160,00
10	CURVA TENSIONAL DIÁRIA	R$ 60,00
11	ECOBIOMETRIA ULTRASSÔNICA	R$ 60,00
12	ELETRO-OCULOGRAFIA	R$ 25,00
13	ELETRO-RETINOGRAFIA	R$ 25,00
14	ESTEREOFOTO DE PAPILA BINOCULAR	R$ 80,00
15	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER BINOCULAR	R$ 300,00
16	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR	R$ 150,00
17	FUNDOSCOPIA SOB MIDRIASE	R$ 20,00
18	GONIOSCOPIA BINOCULAR	R$ 20,00
19	MAPEAMENTO DE RETINA – BINOCULAR	R$ 38,00
20	MOTILIDADE OCULAR BINOCULAR	R$ 25,00
21	PAQUIMETRIA UNTRASSÔNICA MONOCULAR	R$ 45,00
22	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA BINOCULAR	R$ 90,00
23	PERIMETRIA DE FREQUÊNCIA DUPLA (FDT)	R$ 120,00
24	POTENCIAL DE ACUIDADE MACULAR- PAM	R$ 120,00
25	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE (S/FOTO)	R$ 160,00
26	TESTE DE CORES	R$ 10,00
27	TESTE DE SCHIRMER	R$ 15,00
28	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (TSH)	R$ 20,00
29	TESTE DO OLHINHO NEONATAL OU TESTE DO REFLEXO VERMELHO	R$ 25,00
30	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R$ 28,00
31	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA – OCT	R$ 250,00
32	TONOMETRIA – BINOCULAR	R$ 15,00
33	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CÓRNEA (CERASTOCOPIA) BINOCULAR	R$ 200,00
34	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CÓRNEA (CERASTOCOPIA) MONOCULAR	R$ 100,00
35	USG OLHO (GLOBO OCULAR OU DE ÓRBITA) BINOCULAR	R$ 150,00
36	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – MONOCULAR	R$ 200,00
37	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – BINOCULAR	R$ 400,00

LOTE XXIII DIAGNOSE POR ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA		VALOR POR EXAME
01	COLORAÇÃO ESPECIAL DE PELE - POR PEÇA - POR COLORAÇÃO	R$ 21,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

02	HELICOBATER PYLORI, PARA EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO	R$ 15,00
03	PD EM BIÓPSIA SIMPLES "IMPRITS" E "CELL" CADA FRASCO	R$ 35,00
04	PD EM CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL ONCÓTICA	R$ 35,00
05	PD EM CITOPATOLOGIA HORMONAL ISOLADA	R$ 35,00
06	PD EM CITOPATOLOGIA HORMONAL SERIADA -MÍNIMO 3 COLETAS	R$ 79,00
07	PD EM CITOPATOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS - CADA FRASCO	R$ 35,00
08	PD EM LÂMINAS DE PAAF ATÉ 5	R$ 35,00
09	PD EM MULTIP. DE FRAGAMENTO DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA ACONDICIONADAS EM 1 MESMO FRASCO	R$ 35,00
10	PD EM PAINEL DE IMUNOISTOQUIMICA – CADA MARCADOR (MÁXIMO 6 MARCADORES)	R$ 95,00
11	PD EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATÔMICA SIMPLES	R$ 35,00
12	PD EM REVISÃO DE LÂMINAS	R$ 24,00
13	EXAME IMUNOFLUORESCÊNCIA	R$ 895,00

LOTE XXIV EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES REALIZADOS AMBULATORIO CISGAP		VALOR POR PROCEDIMENTO
01	EMISSÃO DE LAUDO PARA EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA	R$ 18,00
02	EMISSÃO DE LAUDO PARA EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 18,00
03	EMISSÃO DE LAUDO PARA EXAME DE PROVA DE FUNÇÃO RESPIRATÓRIA	R$ 25,00
04	EMISSÃO DE LAUDO PARA EXAME DE RADIOLOGIA	R$ 10,00
05	MÉDICO ENDOSCOPISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ENDOSCOPIA COM EMISSÃO DE LAUDO E FOTOS	R$ 120,00
06	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLONOSCOPIA COM EMISSÃO DE LAUDO E FOTOS	R$ 150,00
07	REALIZAÇÃO DE EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO COM EMISSÃO DE LAUDO	R$ 60,00

LOTE XXV OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS – OFTALMOLOGIA		VALOR POR PROCEDIMENTO
01	PROCEDIMENTO DE DRENAGEM DE CALAZIO BINOCULAR	R$ 202,20
02	PROCEDIMENTO DE DRENAGEM DE CALAZIO MONOCULAR	R$ 101,10
03	PROCEDIMENTO CIRURGICO CORREÇÃO DE PERFURAÇÃO DE OLHO	R$ 1.500,00
04	PROCEDIMENTO DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OLHO (BERNE, FAGULHAS, E OUTROS)	R$ 250,00
05	PROCEDIMENTO DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OLHO (CISCO, CILIOS)	R$ 20,00
06	PROCEDIMENTO DE EXERESE DE CISTOS	R$ 200,00
07	PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA CIRURGIA DE PTERIGIO - VALOR AMBULATORIO	R$ 250,00
08	PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA CIRURGIA DE PTERIGIO - VALOR CIRURGIÃO	R$ 200,00

Rua Presid

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

33	PROCEDIMENTO DE VASECTOMIA - VALOR AMBULATÓRIO	R$ 100,00
34	PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO/PLASTIA DE PREPÚCIO	R$ 150,00
	LOTE XXVII EMISSÃO DE LAUDOS POR TELEMEDICINA	VALOR POR EXAME
01	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO EM 30 MINUTOS	R$ 12,50
02	ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 65,00
03	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS, COM LAUDO EM 48 HORAS.	R$ 135,00
04	SISTEMA HOLTER DE 24 HORAS (03 CANAIS), COM LAUDO EM 24 HORAS.	R$ 125,00

LOTE XXVIII
TABELA HOSPITALAR
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

	PROCEDIMENTO	CODIGO	VALOR
01	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	131.002.07.2	R$ 151,54
02	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	131.003.07.9	R$ 144,37
03	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	131.004.07.5	R$ 186,56
04	POSTECTOMIA	131.004.10.5	R$ 42,49
05	VASECTOMIA	131.005.098	R$ 133,32
06	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	131.006.07.8	R$ 186,59
07	COLECISTECTOMIA	133.004.08.0	R$ 382,19
08	APENDICECTOMIA	133.005.06.0	R$ 220,51
09	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	133.009.11.2	R$ 327,83
10	HERNIORRAFIA INCISIONAL	133.010.11.0	R$ 313,78
11	HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	133.011.11.7	R$ 238,84
12	HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL	133.012.11.3	R$ 223,22
13	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	133.014.11.6	R$ 223,22
14	HERNIORRAFIA UMBILICAL	133.015.11.2	R$ 238,84
15	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	133.016.11.9	R$ 414,33
16	HEMORROIDECTOMIA	133.030.07.3	R$ 159,25
17	BARTOLINECTOMIA	134.001.01.8	R$ 140,72
18	SALPINGECTOMIA	134.001.04.2	R$ 260,60
19	OOFORECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL	134.001.05.0	R$ 298,33
20	CURETAGEM SEMIÓTICA	134.005.03.0	R$ 91,86
21	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR OU POSTERIOR	134.008.02.0	R$ 248,43
22	HISTERECTOMIA TOTAL	134.010.03.3	R$ 343,60
23	MIOMECTOMIA	134.012.03.6	R$ 286,64
24	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTRABISMO	136.001.11.2	R$ 323,33
25	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	136.002.01.1	R$ 66,99

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

26	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO CÂMARA ANTERIOR	136.002.03.8	R$ 171,07
27	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	136.005.02.9	R$ 66,99
28	EXPLANT.E/OU SUBST. DE LIO	136.007.04.8	R$ 572,84
29	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	136.008.06.0	R$ 417,31
30	EXERESE DE PTERÍGEO	136.143.01.3	R$ 49,37
31	ADENOIDECTOMIA	137.002.03.1	R$ 99,28
32	LARINGECTOMIA TOTAL	137.002.04.0	R$ 726,15
33	ADENOAMIGDALECTOMIA	137.003.03.8	R$122,65
34	AMIGDALECTOMIA	137.011.03.0	R$ 99,28
35	TURBINECTOMIA	137.020.02.1	R$ 141,26
36	SEPTOPLASTIA	137.021.02.8	R$ 141,36
37	EXERESE CISTO SACRO COCCIGEO	138.002.13.2	R$ 84,22
38	ENXERTO DERMO EPIDÉRMICO	138.003.01.5	R$ 238,34
39	ENXERTO LIVRE DE PELETOTAL	138.004.01.1	R$ 409,00
40	EXCISÃO COM SUTURA LESÃO CIRC.C/ROT.RET	138.005.01.8	R$ 238,34
41	DEBRIDAMENTO FASCEITE NECROTIZANTE	138.018.01.2	R$ 319,69
42	EXERESE EM GERAL(HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	138.022.01.0	R$ 238,34
43	RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL	139.001.19.9	R$ 52,40
44	REVISÃO COTO AMPUTADO MÃO	139.002.10.1	R$ 131,85
45	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR	139.002.20.9	R$ 88,12
46	RETIRADA DE FIO / PINO INTRA ÓSSEO	139.002.21.7	R$ 95,70
47	AMPUTAÇÃO DE DEDO (CADA)	139.003.10.8	R$ 228,23
48	RETIRADA PLACA / PARAFUSO	139.004.21.0	R$ 163,60
49	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIÁFISE FÊMUR	139.009.13.0	R$ 725,17
50	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIÁFISE TIBIA	139.011.15.1	R$ 631,25
51	TRATAMENTO CIRÚRGICO FRATURA TORNOZELO UNIMALEOLAR	139.011.16.0	R$ 357,46
52	TENORRAFIA	139.012.19.0	R$ 124,25
53	TRATAMENTO CIRÚRGICO FRATURA DIÁFISE OSSOS ANTEBRAÇO	139.013.08.1	R$ 375,19
54	TRATAMENTO CIRÚRGICO FRATURA TRANS-TROCANTERIANA	139.013.13.8	R$ 725,17
55	TRATAMENTO CIRÚRGICO LUXAÇÃO FRAT-LUX DO JOELHO	139.014.14.2	R$ 252,08
56	TRATAMENTO CIRÚRGICO FRATURA SUPRA CONDIL. UMERO	139.015.06.8	R$ 365,06
57	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA COTOVELO	139.015.07.6	R$ 174,57
58	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURADIÁFISE DO RÁDIO	139.016.08.0	R$ 169,35
59	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA PODODÁCTILOS	139.017.17.6	R$ 211,01
60	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS FALANGES COM FIX	139.018.10.5	R$ 109,69
61	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA METACARPO COM FIX.	139.020.10.0	R$ 146,75
62	TRATAMENTO CIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO	139.023.17.6	R$ 163,15
63	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA DO ANTEBRAÇO	139.024.08.3	R$ 55,26
64	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA METACARPIANO	139.027.10.4	R$ 51,34

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

65	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA PODODACTILO	139.027.17.1	R$ 54,78
66	TRATAMENTO CIRÚRGICO CISTO SINOVIAL PUNHO	139.030.09.1	R$ 83,32
67	REDUÇÃO INCRUENTA FRATURA DE FALANGES	139.034.10.0	R$ 51,34
68	TIROIDECTOMIA PARCIAL	141.001.04.4	R$ 241,31
69	TIROIDECTOMIA TOTAL	141.003.04.7	R$ 242,84
70	EXTIRPAÇÃO DE TU ADENOMA MAMA	142.002.07.9	R$ 129,52
71	TORACOTOMIA COM DRENAGEMFECHADA	142.008.06.9	R$ 520,97
72	CIRURGIA DE VARIZES UNILATERAL	148.020.08.7	R$ 181,64
73	CIRURGIA DE VARIZES BILATERAL	148.020.09.5	R$ 181,64
74	REDUÇÃO INCRUENTA LUXAÇÃO ARTICUL. TÊMPORO MANDIBULAR	137.012.05-3	R$ 189,46
75	TRATAMENTO ENUCLEAÇÃO DE CISTO BUCO MAXILAR	144.005.04-0	R$ 173,65
76	REDUÇÃO CRUENTA FRATURA ALVÉOLO DENTÁRIA	144.015.05-4	R$ 102,06
77	REDUÇÃO CRUENTA COMINUTIVA DE FRATURA MANDIBULAR	144.005.05-9	R$ 271,49
78	REMOÇÃO DE ODONTOMA, OSTEOMA E OUTROS TUMORES	144.007.04-3	R$ 174,61
79	REDUÇÃO INCRUENTA FRATURA MAXILAR LE FORT I	144.006.05-5	R$ 189,44
80	AMPUTAÇÃO DE COLO DE ÚTERO (CONIZAÇÃO)	134.001.03-4	R$ 254,33
81	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTROPIO	136.144.10-9	R$ 349,30
82	TRABECULECTOMIA (GLAUCOMA)	136.145.02-4	R$ 449,60
83	EXERESE PTERIGIO COM TRANSPLANTE CONJUNTIVO	136.144.03-1	R$ 200,00
84	SONDAGEM LACRIMAL COM SEDAÇÃO	136.144.15-0	R$ 395,70
85	LIBERAÇÃO/ PLASTIA DE PREPÚCIO- DESCOLAMENTO DE PREPÚCIO	131.119.03-1	R$ 34,00
86	SUTURA DE PÁLPEBRAS – TARSORRAFIA	136.142.05-0	R$ 265,00
87	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	136.143.02-1	R$ 82,28
88	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA	136.141.10-0	R$ 45,00
89	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA CÓRNEA	136.141.13-4	R$ 30,00
90	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MIIASE PALPEBRAL	136.011.09-6	R$ 30,00

LOTE XXIX
PROCEDIMENTO CIRURGICO
TABELA CIRURGIÃO E AUXILIAR

	PROCEDIMENTO	CODIGO	VALOR
01	TRATAMENTO CIRÚRGICO HIDROCELE	131.002.07.2	R$ 52,58
02	TRATAMENTO CIRÚRGICO VARICOCELE	131.003.07.9	R$ 59,02
03	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	131.004.07.5	R$ 94,91
04	POSTECTOMIA	131.004.10.5	R$ 42,49
05	VASECTOMIA	131.005.098	R$ 199,15

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

06	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	131.006.07.8	R$ 95,31
07	COLECISTECTOMIA	133.004.08.0	R$ 261,04
08	APENDICECTOMIA	133.005.06.0	R$ 169,08
09	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	133.009.11.2	R$ 157,59
10	HERNIORRAFIA INCISIONAL	133.010.11.0	R$ 155,07
11	HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	133.011.11.7	R$ 154,30
12	HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL	133.012.11.3	R$ 154,33
13	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	133.014.11.6	R$ 144,27
14	HERNIORRAFIA UMBILICAL	133.015.11.2	R$ 143,26
15	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	133.016.11.9	R$ 146,98
16	HEMORROIDECTOMIA	133.030.07.3	R$ 174,78
17	BARTOLINECTOMIA	134.001.01.8	R$ 43,99
18	SALPINGECTOMIA	134.001.04.2	R$ 107,01
19	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL	134.001.05.0	R$ 106,30
20	CURETAGEM SEMIÓTICA	134.005.03.0	R$ 40,03
21	COLPOPERINEOPLASTIA ANT OU POSTERIOR	134.008.02.0	R$ 122,02
22	HISTERECTOMIA TOTAL	134.010.03.3	R$ 155,20
23	MIOMECTOMIA	134.012.03.6	R$ 129,48
24	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTRABISMO	136.001.11.2	R$ 95,37
25	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	136.002.01.1	R$24,68
26	RETIRADA DECORPO ESTRANHO CÂMARA ANTERIOR	136.002.03.8	R$ 79,83
27	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	136.005.02.9	R$ 22,01
28	EXPLANTAÇÃO E/ OU SUB. DE LIO	136.007.04.8	R$ 84,59
29	TRATAMENTO CIRÚRGICO GLAUCOMA CONGÊNITO	136.008.06.0	R$176,41
30	EXERESE DE PTERÍGEO	136.143.01.3	R$ 29,34
31	ADENOIDECTOMIA	137.002.03.1	R$ 125,33
32	LARINGECTOMIA TOTAL	137.002.04.0	R$ 177,91
33	ADENOAMIGDALECTOMIA	137.003.03.8	R$ 128,74
34	AMIGDALECTOMIA	137.011.03.0	R$ 110,35
35	TURBINECTOMIA	137.020.02.1	R$ 92,41
36	SEPTOPLASTIA	137.021.02.8	R$ 113,04
37	EXERESE CISTO SACRO COCCIGEO	138.002.13.2	R$ 58,05
38	ENXERTO DERMO EPIDÉRMICO	138.003.01.5	R$80,86
39	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	138.004.01.1	R$ 122,59
40	EXCISÃO COMSUTURA LESÃO CIRC.COM ROTAÇÃO RETALHO	138.005.01.8	R$74,58
41	DEBRIDAMENTO FASCEITE NECROTIZANTE	138.018.01.2	R$ 178,62
42	EXERESE EM GERAL (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	138.022.01.0	R$ 111,87
43	RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL	139.001.19.9	R$ 27,36
44	REVISÃO COTO AMPUTADO MÃO	139.002.10.1	R$ 52,62

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

45	RETIRADA CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR	139.002.20.9	R$ 35,66
46	RETIRADA FIO / PINO INTRA ÓSSEO	139.002.21.7	R$ 39,17
47	AMPUTAÇÃO DE DEDO (CADA)	139.003.10.8	R$ 76,86
48	RETIRADA PLACA / PARAFUSO	139.004.21.0	R$ 43,09
49	TRATAMENTOCIRÚRGICO FRATURA DIÁFISE FÊMUR	139.009.13.0	R$ 173,46
50	TRATAMENTOCIRÚRGICO FRATURA DIÁFISE TÍBIA	139.011.15.1	R$ 150,58
51	TRATAMENTOCIRÚRGICO FRATURA TORNOZELO UNIMALEOLAR	139.011.16.0	R$ 87,01
52	TENOMIORRAFIA	139.012.19.0	R$ 57,16
53	TRAT CIRÚRGICO FRATURA DIÁFISE OSSOS ANTEBRAÇO	139.013.08.1	R$ 120,47
54	TRATAMENTOCIRÚRGICO FRATURA TRANS-TROCANTERIANA	139.013.13.8	R$ 173,46
55	TRATAMENTOCIRÚRGICO LUXAÇÃO FRAT-LUX DO JOELHO	139.014.14.2	R$ 101,55
56	TRATAMENTOCIRÚRGICO FRATURA SUPRA CONDIL. ÚMERO	139.015.06.8	R$ 94,28
57	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA COTOVELO	139.015.07.6	R$ 66,66
58	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURADIÁFISE DO RÁDIO	139.016.08.0	R$ 67,16
59	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA PODODÁCTILOS	139.017.17.6	R$ 87,91
60	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAFALANGES COM FIX	139.018.10.5	R$ 58,04
61	TRATAMENTOCIRÚRGICO FRATURA METACARPO COM FIX	139.020.10.0	R$ 78,06
62	TRATAMENTOCIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO	139.023.17.6	R$ 84,64
63	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA ANTEBRAÇO	139.024.08.3	R$ 42,13
64	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA METACARPIANO	139.027.10.4	R$ 39,13
65	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA PODODÁCTILO	139.027.17.1	R$ 87,91
66	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	139.030.09.1	R$ 41,12
67	REDUÇÃO INCRUENTA LUXAÇÃO /FRATURA METATARSO /FALENGIANA/INTERFALANGIANA	139.034.10.0	R$ 41,76
68	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	141.001.04.4	R$ 115,51
69	TIREOIDECTOMIA TOTAL	141.003.04.7	R$ 128,97
70	EXTIRPAÇÃO DE TU ADENOMA MAMA	142.002.07.9	
71	TORACOTOMIA COM DRENAGEMFECHADA	142.008.06.9	R$ 136,34
72	CIRÚRGICO VARIZES UNILATERAL	148.020.08.7	R$ 211,21
73	CIRÚRGICO VARIZES BILATERAL	148.020.09.5	R$ 280,28
74	REDUÇÃO INCRUENTA LUXAÇÃO ARTICULTÊMPORO MANDIBULAR	137.012.05-3	R$ 84,85
75	TRATAMENTO ENUCLEAÇÃO DE CISTO BUCO MAXILAR	144.005.04-0	R$ 112,99
76	REDUÇÃO CRUENTA FRATURA ALVÉOLO DENTÁRIA	144.015.05-4	R$ 102,72
77	REDUÇÃO CRUENTA COMINUTIVA DE FRATURA MANDIBULAR	144.005.05-9	R$ 98,68
78	REMOÇÃO DE ODONTOMA, OSTEOMA E OUTROS TUMORES	144.007.04-3	R$ 141,12
79	REDUÇÃO INCRUENTA FRATURA MAXILAR LE FORT I	144.006.05-5	R$ 102,72
80	AMPUTAÇÃO DE COLO DE ÚTERO (CONIZAÇÃO)	134.001.03-4	R$ 88,11
81	LIBERAÇÃO/ PLASTIA DE PREPÚCIO- DESCOLAMENTO DE	131.119.03-1	R$ 119,95

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

	PREPÚCIO		
82	SUTURA DE PÁLPEBRAS – TARSORRAFIA	136.142.05-0	R$ 101,10
83	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	136.143.02-1	R$ 101,10
84	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA	136.141.10-0	R$ 101,10
85	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	136.144.10-9	R$ 301,10
86	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MIIASE PALPEBRAL	136.011.09-6	R$ 150,10
87	TRABECULECTOMIA (GLAUCOMA)	136.145.02-4	R$ 349,50
88	EXERESE PTERÍGIO COMTRANSPLANTE CONJUNTIVO	136.144.03-1	R$ 250,00
89	SONDAGEM LACRIMAL COM SEDAÇÃO	136.144.15-0	R$ 248,70
90	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA CÓRNEA	136.141.13-4	R$ 30,00

LOTE XXX
PROCEDIMENTO CIRURGICO
TABELA ANESTESISTA

	PROCEDIMENTO	CODIGO	VALOR
01	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	131.002.07.2	R$ 22,54
02	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	131.003.07.9	R$ 25,30
03	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	131.004.07.5	R$ 40,68
04	POSTECTOMIA	131.004.10.5	R$ 18,21
05	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	131.006.07.8	R$ 40,85
06	COLECISTECTOMIA	133.004.08.0	R$ 111,87
07	APENDICECTOMIA	133.005.06.0	R$ 72,46
08	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	133.009.11.2	R$ 67,53
09	HERNIORRAFIA INCISIONAL	133.010.11.0	R$ 66,46
10	HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	133.011.11.7	R$ 66,13
11	HERNIORRAFIA INGUINAL BILATERAL	133.012.11.3	R$ 66,15
12	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	133.014.11.6	R$ 61,83
13	HERNIORRAFIA UMBILICAL	133.015.11.2	R$ 61,38
14	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	133.016.11.9	R$ 63,00
15	HEMORROIDECTOMIA	133.030.07.3	R$ 56,17
16	BARTOLINECTOMIA	134.001.01.8	R$ 18,86
17	SALPINGECTOMIA	134.001.04.2	R$ 45,86
18	OOFORECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL	134.001.05.0	R$ 45,56
19	CURETAGEM SEMIÓTICA	134.005.03.0	R$ 17,16
20	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR OU POSTERIOR	134.008.02.0	R$ 52,29
21	HISTERECTOMIA TOTAL	134.010.03.3	R$ 66,51
22	MIOMECTOMIA	134.012.03.6	R$ 55,49
23	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTRABISMO	136.001.11.2	R$ 40,87

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

24	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	136.002.01.1	R$ 9,87
25	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO CÂMARA ANTERIOR	136.002.03.8	R$ 34,21
26	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	136.005.02.9	R$ 9,44
27	EXPLANTAÇÃO DE LIO	136.007.04.8	R$ 38,40
28	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO	136.008.06.0	R$ 75,60
29	EXERESE DE PTERÍGEO	136.143.01.3	R$ 12,57
30	ADENOIDECTOMIA	137.002.03.1	R$ 53,72
31	LARINGECTOMIA TOTAL	137.002.04.0	R$ 76,25
32	ADENOAMIGDALECTOMIA	137.003.03.8	R$ 82,75
33	AMIGDALECTOMIA	137.011.03.0	R$ 70,95
34	TURBINECTOMIA	137.020.02.1	R$ 59,40
35	SEPTOPLASTIA	137.021.02.8	R$ 72,66
36	EXERESE CISTO SACRO COCCÍGEO	138.002.13.2	R$ 16,59
37	ENXERTO DERMO EPIDÉRMICO	138.003.01.5	R$ 34,65
38	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	138.004.01.1	R$ 52,54
39	EXCISÃO COM SUTURA LESÃO CIRC.COM ROTAÇÃO RETALHO	138.005.01.8	R$ 31,97
40	DEBRIDAMENTO FASCEÍTE NECROTIZANTE	138.018.01.2	R$ 51,03
41	EXERESE EM GERAL	138.022.01.0	R$ 31,97
42	RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL	139.001.19.9	R$ 11,73
43	REVISÃO COTO AMPUTADO MÃO	139.002.10.1	R$ 22,55
44	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR	139.002.20.9	R$ 15,29
45	RETIRADA DE FIO / PINO INTRA ÓSSEO	139.002.21.7	R$ 16,79
46	AMPUTAÇÃO DE DEDO (CADA)	139.003.10.8	R$ 32,94
47	RETIRADA PLACA / PARAFUSO	139.004.21.0	R$ 18,47
48	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE DIÁFISE DE FÊMUR	139.009.13.0	R$ 74,34
49	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE DIÁFISE DE TÍBIA	139.011.15.1	R$ 64,93
50	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE TORNOZELO UNIMALEOLAR	139.011.16.0	R$ 37,29
51	TENORRAFIA	139.012.19.0	R$ 24,50
52	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIÁFISE OSSOS ANTEBRAÇO	139.013.08.1	R$ 51,63
53	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANS-TROCANTERIANA	139.013.13.8	R$ 74,34
54	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO FRATURA DO JOELHO	139.014.14.2	R$ 43,52
55	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRA CONDIL. ÚMERO	139.015.06.8	R$ 40,40
56	REDUÇÃOINCRUENTA DE FRATURA DE COTOVELO	139.015.07.6	R$ 28,57
57	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO RÁDIO	139.016.08.0	R$ 28,78
58	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA PODODÁCTILOS	139.017.17.6	R$ 37,68
59	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAFALANGES COM FIX.	139.018.10.5	R$ 24,87
60	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA METACARPO COM FIX.	139.020.10.0	R$ 33,45

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

61	TRATAMENTO CIRÚRGICO PÉ TORTO CONGÊNITO	139.023.17.6	R$ 36,27
62	REDUÇÃOINCRUENTA FRATURA ANTEBRAÇO	139.024.08.3	R$ 18,06
63	REDUÇÃOINCRUENTA DE FRATURA METACARPIANO	139.027.10.4	R$ 16,77
64	REDUÇÃOINCRUENTA DE FRATURA PODODÁCTILO	139.027.17.1	R$ 37,68
65	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	139.030.09.1	R$ 17,62
66	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXA

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

22	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRA	Noturno	R$ 228,00
23	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	Diurno	R$ 80,00
24	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	Noturno	R$ 96,00

LOTE XXXIV
VALOR DO PROCESSO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

	DESCRIÇÃO	VALOR
01	REANIMADOR MANUAL – AMBU ADULTO	R$ 17,95
02	REANIMADOR MANUAL – AMBU PEDIÁTRICO	R$ 17,95

LOTE XXXV
INCENTIVO DE DESLOCAMENTO E ATIVIDADES ASSISTENCIAS

	DESCRIÇÃO	VALOR
01	INCENTIVO DE DESLOCAMENTO PARA PROFISSIONAL MÉDICO, QUE PRESTARÁ SERVIÇO NA SEDE DO CISGAP, QUANDO O ATENDIMENTO OCORRER EM 01 (UM) DIA DURANTE O MÊS NUM PERCURSO QUE COMPREENDA O MUNICÍPIO DE ORIGEM ATÉ A SEDE DO CONSÓRCIO CONSIDERENADO A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) KM.	R$800,00
02	INCENTIVO DE DESLOCAMENTO PARA PROFISSIONAL MÉDICO, QUE PRESTARÁ SERVIÇO NA SEDE DO CISGAP, QUANDO O ATENDIMENTO OCORRER EM 02 (DOIS) DIA DURANTE O MÊS NUM PERCURSO QUE COMPREENDA O MUNICÍPIO DE ORIGEM ATÉ A SEDE DO CONSÓRCIO CONSIDERENADO A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) KM.	R$1.000,00
03	INCENTIVO DE DESLOCAMENTO PARA PROFISSIONAL MÉDICO, QUE PRESTARA SERVIÇO NAS SUBSEDES E/OU NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.	R$ 250,00

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I-A

TABELA DE SERVIÇOS COM VALORES DE REFERÊNCIA SUS

	LOTE I DIAGNOSE POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM OU SEM CONTRASTE	VALOR POR EXAME
01	ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO)	R$ 268,75
02	RESSONÂNCIA DE BACIA /PELVE	R$ 268,75
03	RESSONÂNCIA DE COLUNA CERVICAL	R$ 268,75
04	RESSONÂNCIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 268,75
05	RESSONÂNCIA DE CRÂNIO	R$ 268,75
06	RESSONÂNCIA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R$ 268,75
07	RESSONÂNCIA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R$ 268,75
	LOTE II DIAGNOSE POR TOMOGRAFIA	**VALOR POR EXAME**
01	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R$ 138,63
02	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 86,75
03	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 86,75
04	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTRASTE	R$ 86,76
05	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADADE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	R$ 101,10
06	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA COM OU SEM CONTRASTE	R$ 86,76
07	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	R$ 97,44
08	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇÕES TÊMPORO-MANDIBULARES	R$ 86,75
09	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/ BACIA/ ABDÔMEN INFERIOR	R$ 138,63
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	R$ 86,75
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA	R$ 97,44
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	R$ 136,41
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R$ 86,75
14	TOMOGRAFIA DE HEMITÓRAX OU MEDIASTINO	R$ 136,41

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área as Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Nome da empresa (completo e sem abreviações):

_____

Telefone fixo e celular para contato: _____

E-mail: _____

Endereço Comercial: _____nº._____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____-_____

Cidade: _____ Estado: ____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

A empresa,

_____
Razão Social da Empresa

_____
CNPJ

_____
Endereço Comercial

( )_____ ( )_____ ( )_____
Telefone Fax Celular

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

_____
E-mail

Declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 002/2020 e seus ANEXOS, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

A empresa

_____
Razão Social da Empresa

Vem através deste, informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CISGAP, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro Profissional e estado de emissão	Especialidade	N° celular do Profissional (Obrigatório)

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

A empresa

_____
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 que orienta sobre a forma de pagamento aos prestadores de serviços, que será realizada **SOMENTE** através de transferência bancária.

Declara que o local de depósito referente aos serviços prestados é:

Banco	
Agência	
Conta Corrente nº	

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

O representante legal da Empresa (NOME DA EMPRESA) _____, com sede na Rua_____nº_____,Bairro_____ _____, na cidade de _____ - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, Inciso XXXIII, a saber:
"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO VIII
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO JUNTO AO CISGAP
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

_____
Nome do Responsável

_____ _____
RG CPF

_____
Endereço Residencial

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

( )_____ ( )_____ ( )_____
Telefone Fax Celular

_____
E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

_____
Nome do Responsável

_____
Título de Especialidade

_____ _____ _____
RG CPF Registro Profissional (Exemplo: CRM/CREFITO/CRO/CRFA)

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E RECEBIMENTO DE PAGAMENTOJUNTO AO CISGAP

Nome do Responsável	RG	CPF

RESPONSÁVEL PELAEMISSÃO DA NOTA FISCAL

Nome do Responsável	RG	CPF

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Nome da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

Nome da empresa (completo e sem abreviações):
_____
Telefone fixo e celular para contato: _____
E-mail: _____
Endereço Comercial: _____nº._____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____-_____
Cidade: _____ Estado: ____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____

Declara que os profissionais apresentados no ANEXO IV possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CISGAP.

Guarapuava,_____ de _____ 20__.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Nome da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
Gerência de Licitações e Contratos
Guarapuava-PR

DECLARAÇÃO

.....(nome da empresa),.....,(endereço) inscrita no CNPJ/MFsobnº.....,vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio do CISGAP, bem como não são funcionários públicos dos municípios consorciados ao CISGAP.

_____, _____ de _____ de 20___.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

(A PARTIR DESTE ANEXO PARA USO DO CISGAP)
ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO CONSULTAS
MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/XXXX
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº XX/XXXX-CISGAP

PREÂMBULO- DAS PARTES

CREDENCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 1523, Centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001/07, neste ato representado por seu representante legal XXXXXXXXX portador do RG n°. XXXX e CPF n°.XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade xxxxxxxxxx, doravante denominado CREDENCIANTE.

CREDENCIADO: XXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/0001-XX sito a Rua: XXXXXXXXXX Bairro: XXXX. CEP: XX. XXX-XXX. XXXXXXXXX- PR, tendo como responsável legal o Sr.(a) XXXXXX inscrito(a) no CPF sob. Nº XXX.XXX.XXX-XX RG N° X.XXX.XXX- X doravante denominado CREDENCIADO

Ambos os contratantes têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, oriundo do Edital de Chamamento Público N°. 002/2020, e em conformidade com as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1.606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/20017, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, bem como fica reconhecida a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Caput. do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de Consultas em _____, conforme tabela edital de chamamento N° 002/2020, com as seguintes especificações:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde de cada Município Consorciado, segundo as guias emitidas pelo CREDENCIANTE, sendo que a prestação de serviços poderá ser iniciada somente após início da vigência do presente contrato, não sendo remunerado qualquer serviço prestado não atrelado a contrato previamente vigente.

Parágrafo Primeiro: O CREDENCIADO irá atender os usuários encaminhados pelo CREDENCIANTE, oriundos dos Municípios associados à CREDENCIANTE, sendo eles Guarapuava, Pinhão e Turvo, bem como os demais municípios que possam a vir associar-se ao CREDENCIANTE.

Parágrafo Segundo: Os serviços referidos na Cláusula primeira serão prestados pelo CREDENCIADO, tendo como responsável técnico o(a) profissional XXXXXXX, com registro profissional CRM XXXXX, conforme Tabela de Referência de Procedimentos do CREDENCIANTE, mediante expedição da respectiva Ordem de execução de Serviços, pela Autoridade Competente.

Parágrafo Terceiro: A demanda dos serviços será distribuída por tipo de procedimento de forma igualitária entre as empresas credenciadas. Poderá o CRENDENCIANTE, no curso do contrato, admitir novos credenciados, nesta determinada especialidade e/ou serviço ora contratado, sempre no interesse da administração e conforme a demanda, podendo assim ocorrer revisão e redistribuição das quantidades e/ ou procedimentos contratados.

Parágrafo Quarto: Em caso de não atendimento por impedimento e urgência do CREDENCIADO, deverá este comunicar-se com o CREDENCIANTE para acordar o atendimento, garantindo as consultas dos pacientes e evitando que os mesmos retornem para seus Municípios sem agendamento, sem qualquer prejuízo ou ônus à CREDENCIANTE.

Parágrafo Quinto: O CREDENCIADO se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados. Se, no decorrer da vigência do presente contrato, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, fica obrigado o CREDENCIADO a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o CREDENCIANTE, sem prejuízo das demais penalidades aplicadas.

Parágrafo Sexto: Havendo interrupção no atendimento por motivo justificado, segundo avaliação do CREDENCIANTE, fica assegurada a remuneração ao CREDENCIADO pelos serviços já efetuados. A interrupção do atendimento por iniciativa do CREDENCIADO sem motivo justificado será considerada como abandono, sujeitando-o às penalidades previstas.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Parágrafo Sétimo: Ao usuário é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio, eventuais irregularidades verificadas no atendimento, na prestação dos serviços, cabendo ao órgão responsável do CREDENCIANTE a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização e/ou descredenciamento no teor da lei e deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE E VIGÊNCIA
O prazo de validade e vigência do contrato será de XX de XXXXX de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por até 90 (noventa) dias.

Em caso de encerramento das atividades da CREDENCIANTE por extinção da mesma, antes de 31 de dezembro de 2021, serão considerados automaticamente descredenciados todos os prestadores CREDENCIADOS, bem como, extintos automaticamente todos os contratos advindos do credenciamento, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados.

A duração do presente Instrumento fica vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários nos termos do caput do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor mensal do presente contrato fica estimado em R$ XX.000,00 (XXXXX mil reais) perfazendo um valor global estimado de R$ XXX.000,00 (XXXXXXXXXXX mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado pelo CREDENCIANTE, de acordo com o número de consultas, o qual será comprovado mediante a entrega da relação dos agendamentos das consultas emitidos pelo CREDENCIANTE através do sistema, e ou devidamente assinadas, sem rasura, no período entre o primeiro e o trigésimo dia de cada mês.
Parágrafo Segundo: Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 01 de cada mês e vai até o dia 30 de cada mês, sendo paga até o último dia do mês subseqüente à emissão do faturamento dos serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: A entrega do documento fiscal deverá ser até no máximo 02 (dois) dias após a solicitação; sendo que a entrega fora da data estipulada implicará no pagamento com atraso, tendo em vista que a contabilidade do CREDENCIANTE segue as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Quarto: Não será efetuado o pagamento dos serviços executados por profissionais que não foram incluídos formalmente no corpo clínico do CREDENCIADO em listagem com

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

nome, número de registro e especialidade médica do profissional a ser fornecida pelo CREDENCIADO ao CREDENCIANTE. Também não será realizado pagamento de serviços prestados e não registrados no sistema eletrônico.

Parágrafo Quinto: O CREDENCIANTE reserva-se ao direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo para o CREDENCIADO, que se obriga a suportá-la, prestando todos os esclarecimentos necessários.

Parágrafo Sexto: O CREDENCIADO deverá apresentar, também, sempre que solicitado, como condição para o recebimento, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade, sendo que, no caso de haver irregularidade, serão pagos os serviços já prestados, no entanto, será suspenso o repasse de novos serviços ao credenciado enquanto não regularizada a sua situação (bloqueio de agenda):

a) prova de regularidade referente aos Tributos Federais; (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014);
b) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal (para fins tributários);
e) prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas em cumprimento a Lei 12.440/2011.
f) cópia da Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação; (Quando a documentação não apresentar prazo de validade será considerada a validade de 1 (um) ano a partir da data de emissão do documento);
g) cópia do Alvará de Licença Sanitária, dentro do prazo de validade;
h) para os serviços laboratoriais de patologia clínica, será exigido o certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado;

Parágrafo Sétimo: No caso de atendimento no ambulatório de CISGAP, ou nos casos de plantão médico nas urgências não será necessária a apresentação de Cópia de Alvará de Funcionamento e Cópia de Alvará de Licença Sanitária;

Parágrafo Oitavo: O pagamento será realizado a partir do dia 20 (vinte) do mês subsequente a apresentação da fatura de serviços e serão efetuados exclusivamente através de crédito Bancário em nome da empresa para pessoas jurídicas.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Parágrafo Nono: Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma será devolvida ao CREDENCIADO e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CREDENCIANTE.

Parágrafo Décimo: A interrupção do atendimento por iniciativa do CREDENCIADO, sem motivo justificado será considerado como abandono, sujeitando-o às penalidades previstas, neste instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Parágrafo Primeiro: O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços, ficando este termo equiparado a um contrato.

Parágrafo Segundo: O CREDENCIADO deverá manter atualizado, durante a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento público N°. 002/2020 para a sua celebração, especialmente no atinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

Parágrafo Terceiro: É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculos empregatícios ou comerciais daquela pessoa jurídica/física;

Parágrafo Quarto: O presente contrato é intransferível, não podendo o CREDENCIADO se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, mediante regime de subcontratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e demais alterações.

Parágrafo Quinto: Poderá o CREDENCIANTE, no curso do contrato, admitir novos credenciados nesta determinada especialidade e/ou serviço ora contratado, sempre no interesse do CREDENCIANTE e conforme a demanda, podendo assim ocorrer revisão e redistribuição das quantidades e/ ou procedimentos contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Parágrafo Único: O CREDENCIANTE realizará fiscalização dos serviços decorrentes desse Contrato, oportunidade em que será designado Servidor ou comissão de fiscalização, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação do serviço, objeto desse Contrato.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato o CREDENCIANTE poderá, desde que, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar à credenciada as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa, de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução do presente contrato, facultada a cumulação com as demais sanções;
c) Descredenciamento.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
Parágrafo Único: A rescisão deste Contrato poderá se dar com uma das seguintes hipóteses:

a) Pela ocorrência de seu termo final;
b) Por solicitação de uma das partes, com aviso prévio de 30 dias;
c) Por acordo entre partes;
d) Unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.
e) Automaticamente, em caso de encerramento das atividades e extinção do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Parágrafo Único: As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes dos repasses financeiros oriundos dos municípios associados ao CISGAP. O pagamento da presente contratação será feito com base na seguinte dotação orçamentária atinente ao orçamento de 2021:

10.122.0001.2001- Atividade CISGAP TURVO
10.122.0001.2002 – Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.122.0001.2003 - Atividades CISGAP PINHÃO
10.301.0001.2004 – Atividades CISGAP Recursos do SUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS AÇÕES JUDICIAIS
Parágrafo Único: Qualquer ação judicial contra o CREDENCIANTE oriunda de serviços prestados pelo CREDENCIADO, ou mesmo que venha o CREDENCIANTE a compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do CREDENCIADO, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao CREDENCIANTE todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Parágrafo Primeiro: A eficácia do Contrato fica condicionada à assinatura deste, no prazo de 03 (três) dias, a partir da comunicação do CREDENCIANTE ao CREDENCIADO, sob pena de nulidade contratual.

Parágrafo Segundo: O CREDENCIADO deverá assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da comunicação deste consorcio, sob pena de rescisão/desistência contratual, e publicação na Imprensa Oficial e nos Boletim Oficial dos Municípios consorciados

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente, nos termos do Art. 55 parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Guarapuava, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

Eliane F. Silva Dranca
Diretora Executiva
Credenciante

XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
Credenciado

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

MINUTA EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º XX/XXXX-CISGAP
Contrato n.º XX/XXXX

Objeto: Contratação de empresa para realização de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX .

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n°. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001-07.

Contratada: XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sito a Rua: XXXXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXX CEP: XX.XXX-XXX. Guarapuava- PR.

Valor total: R$ XXX.000,00 (XXXXXXXXXXXX).
Vigência: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.
Data de Assinatura: XX de XXXXXXXXX de XXXX.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO XII
MINUTA DE CONTRATO EXAMES
MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/XXXX
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº XX/XXXX-CISGAP

PREÂMBULO- DAS PARTES

CREDENCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 1523, Centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001/07, neste ato representado por seu representante legal XXXXXXXXX portador do RG n°. XXXX e CPF n°.XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade xxxxxxxxx, doravante denominado CREDENCIANTE.

CREDENCIADO: XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX sito a Rua: XXXXXXXXXXXXXXX Bairro: XXXXX. CEP: XX.XXX-XXX. Guarapuava- PR, tendo como responsável legal o (a) Sr. (a) XXXXXXXXXXXX inscrito (a) no CPF sob. Nº XXX.XXX.XXX-XX RG N° X.XXX.XXX-.X doravante denominado CREDENCIADO.

Ambos os contratantes têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, oriundo do Edital de Chamamento Público N°. 002/2020, e em conformidade com as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1.606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/20017, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, bem como fica reconhecida a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Caput. do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de _____, conforme tabela edital de chamamento N° 002/2020, com as seguintes especificações:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades, bem como da disponibilidade financeira da Secretaria de Saúde de cada Município Consorciado. A prestação de serviços poderá ser iniciada somente após início da vigência do presente contrato, não sendo remunerado qualquer serviço prestado antes disso.

Parágrafo Primeiro: O CREDENCIADO irá atender os usuários encaminhados pelo CREDENCIANTE, oriundos dos Municípios associados à CREDENCIANTE, sendo eles Guarapuava, Pinhão e Turvo, bem como os demais municípios que possam a vir associar-se à CREDENCIANTE.

Parágrafo Segundo: Os serviços referidos na Cláusula primeira serão prestados pela empresa, tendo como responsável técnico o (a) profissional XXXXXXXX, tendo como registro profissional CRM XXXXX, conforme Tabela de Referência de Procedimentos do CISGAP, mediante expedição da respectiva Ordem de execução de Serviços, pela Autoridade Competente.

Parágrafo Terceiro: Os exames deverão ser realizados no endereço indicado pelo CREDENCIADO. O credenciado somente prestará o serviço se lhe forem apresentadas as guias e/ou pedidos médicos, obrigatoriamente autorizados pelo CREDENCIANTE, não se responsabilizando o consórcio, em nenhuma hipótese, pelos exames realizados sem os documentos mencionados.

Parágrafo Quarto: A demanda dos serviços será distribuída por tipo de procedimento de forma igualitária entre as empresas credenciadas. Poderá o CRENDENCIANTE, no curso do contrato, admitir novos credenciados, **nesta determinada especialidade e/ou serviço ora contratado**, sempre no interesse da administração e conforme a demanda, podendo assim ocorrer revisão e redistribuição das quantidades e/ ou procedimentos contratados.

Parágrafo Quinto: Em caso de não atendimento por impedimento e urgência do CREDENCIADO, deverá este comunicar-se com o CREDENCIANTE para acordar o atendimento, garantindo os exames dos pacientes e evitando que os mesmos retornem para seus Municípios sem agendamento sem qualquer prejuízo ou ônus ao CREDENCIANTE.
Parágrafo Sexto: O exame, mesmo depois de realizado, deverá ser refeito, desde que comprovada à existência de má-fé do prestador ou condições inadequadas de realização que comprometam a integridade do resultado final do mesmo.

Parágrafo Sétimo: Aos usuários é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio, eventuais irregularidades verificadas no atendimento ou na prestação dos serviços, cabendo ao

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CREDENCIANTE a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização do CREDENCIADO, no teor da lei e deste termo.

Parágrafo Oitavo: A interrupção do atendimento por iniciativa do CREDENCIADO, sem motivo justificado será considerado como abandono, sujeitando-o às penalidades previstas, neste instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE E VIGÊNCIA
O prazo de validade e vigência do contrato será de XX de XXXXXX de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por até 90 (noventa) dias.

Em caso de encerramento das atividades da CREDENCIANTE por extinção da mesma, antes de 31 de dezembro de 2021, serão considerados automaticamente descredenciados todos os prestadores CREDENCIADOS, bem como, extintos automaticamente todos os contratos advindos do credenciamento, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados.

A duração do presente Instrumento fica vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários nos termos do caput do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor mensal do presente contrato fica estimado em R$ XX. 000,00 (XXXXXXXXX) perfazendo um valor global estimado de R$ XXX.000,00 (XXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado pelo CREDENCIADO, de acordo com o número de exames efetivamente realizados, vinculados a contrato (s) assinado (s) e vigente (s), os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições dos exames emitidos pelo CREDENCIANTE através do sistema, e ou devidamente assinadas, sem rasura, no período entre o primeiro e o trigésimo dia de cada mês. Apresentar fatura (relatório com todos os exames realizados identificados).

Parágrafo Segundo: Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 01 de cada mês e vai até o dia 30 de cada mês, sendo paga até o último dia do mês subseqüente a emissão do faturamento dos serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: A entrega do documento fiscal deverá ser até no máximo 02 (dois) dias após a solicitação; sendo que a entrega fora da data estipulada implicará no pagamento com atraso, tendo em vista que a contabilidade do CREDENCIANTE segue as normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Parágrafo Quarto: Não será efetuado o pagamento dos serviços executados por profissionais que não foram incluídos formalmente no corpo clínico do CREDENCIADO em listagem com nome, número de registro e especialidade médica do profissional a ser fornecida pelo CREDENCIADO ao CREDENCIANTE. Também não será realizado pagamento de serviços prestados e não registrados no sistema eletrônico ou serviços prestados não vinculados a contrato assinado e vigente.

Parágrafo Quinto: O CREDENCIANTE reserva-se ao direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo para o CREDENCIADO, que se obriga a suportá-la, prestando todos os esclarecimentos necessários.

Parágrafo Sexto: O CREDENCIADO deverá apresentar, também, sempre que solicitado, como condição para o recebimento, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade, sendo que, no caso de haver irregularidade, serão pagos os serviços já prestados, no entanto, será suspenso o repasse de novos serviços ao credenciado enquanto não regularizada a sua situação (bloqueio de agenda):

a) prova de regularidade referente aos Tributos Federais; (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014);
b) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal (para fins tributários);
e) prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas em cumprimento a Lei 12.440/2011.
f) cópia da Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação; (Quando a documentação não apresentar prazo de validade será considerada a validade de 1 (um) ano a partir da data de emissão do documento);
g) cópia do Alvará de Licença Sanitária, dentro do prazo de validade;
h) para os serviços laboratoriais de patologia clínica, será exigido o certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado;

Parágrafo Sétimo: No caso de atendimento no ambulatório de CISGAP, ou nos casos de plantão médico nas urgências não será necessária a apresentação de Cópia de Alvará de Funcionamento e Cópia de Alvará de Licença Sanitária;

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Parágrafo Oitavo: O pagamento será realizado a partir do dia 20 (vinte) do mês subsequente a apresentação da fatura de serviços e serão efetuados exclusivamente através de crédito Bancário em nome da empresa para pessoas jurídicas.

Parágrafo Nono: Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma será devolvida ao CREDENCIADO e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CREDENCIANTE para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CREDENCIANTE.

Parágrafo Décimo: A interrupção do atendimento por iniciativa do CREDENCIADO, sem motivo justificado será considerado como abandono, sujeitando-o às penalidades previstas, neste instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Parágrafo Primeiro: O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços, ficando este termo equiparado a um contrato.

Parágrafo Segundo: O CREDENCIADO deverá manter atualizado, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento público Nº. 002/2020 para a sua celebração, especialmente no atinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

Parágrafo Terceiro: É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais daquela pessoa jurídica/física;

Parágrafo Quarto: O presente contrato é intransferível, não podendo o CREDENCIADO se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, mediante regime de subcontratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e demais alterações.

Parágrafo Quinto: Poderá o CREDENCIANTE, no curso do contrato, admitir novos credenciados nesta determinada especialidade e/ou serviço ora contratado, sempre no interesse do CREDENCIANTE e conforme a demanda, podendo assim ocorrer revisão e redistribuição das quantidades e/ ou procedimentos contratados.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
Parágrafo Único: O CREDENCIANTE realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse Contrato, oportunidade em que será designado Servidor ou comissão de fiscalização, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação do serviço, objeto desse Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços o CREDENCIANTE poderá, desde que, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar à credenciada as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa, de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução do presente contrato, facultada a cumulação com as demais sanções;
c) Descredenciamento.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
Parágrafo Único: A rescisão deste Contrato poderá se dar com uma das seguintes hipóteses:

a) Pela ocorrência de seu termo final;
b) Por solicitação de uma das partes, com aviso prévio de 30 dias;
c) Por acordo entre partes;
d) Unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.
e) Automaticamente, em caso de encerramento das atividades e extinção do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Parágrafo Único: As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes dos repasses financeiros oriundos dos municípios associados ao CISGAP. O pagamento da presente contratação será feito com base na seguinte dotação orçamentária atinente ao orçamento de 2021:

10.122.0001.2001- Atividade CISGAP TURVO
10.122.0001.2002 – Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.122.0001.2003 - Atividades CISGAP PINHÃO
10.301.0001.2004 – Atividades CISGAP Recursos do SUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS AÇÕES JUDICIAIS
Parágrafo Único: Qualquer ação judicial contra o CREDENCIANTE oriunda de serviços prestados pelo CREDENCIADO, ou mesmo que venha o CREDENCIANTE a compor a lide, será

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CISGAP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

de exclusiva responsabilidade do CREDENCIADO, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao CREDENCIANTE todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Parágrafo Primeiro: **A eficácia do Contrato fica condicionada à assinatura deste, no prazo de 03 (três) dias, a partir da comunicação do CREDENCIANTE ao CREDENCIADO, sob pena de nulidade contratual.**
Parágrafo Segundo: **O CREDENCIADO deverá assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da comunicação deste consórcio, que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela selecionada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Diretoria Executiva, sob pena de rescisão/desistência contratual, e publicação na Imprensa Oficial e no Boletim Oficial dos Municípios consorciados.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente, nos termos do Art. 55 parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Guarapuava, XX de XXXXXXX de XXXX.

Eliane F. Silva Dranca
Diretora Executiva
Credenciante

XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
Credenciado

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
E-mail: licitacaocisgap@gmail.com -Guarapuava - Paraná